

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 22

**Reunião ordinária realizada a
Três de novembro de dois mil e dezasseis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

347

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 15.08 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, os senhores vereadores, José Carlos Gomes e Vanessa Silva estão a sair de uma reunião e deverão chegar brevemente. Também os senhores vereadores eleitos pelo PS deverão estar a caminho, mas, entretanto, como já temos quórum vamos iniciar a reunião. O período para a intervenção e esclarecimento da população tem a duração de 1 hora e destina-se, essencialmente, à colocação de questões para uma posterior resolução.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Luís Barreiros, morador na Rua dos Foros de Amora, n.º 12 – 2º dtº, Cruz de Pau 2845 – 0003 Amora, disse, intervenho no sentido de contribuir para a melhoria da nossa terra. Os caixotes do lixo têm um cheiro horrível, penso que será um problema de fácil resolução.

A Senhora Francelina Dias, moradora na Rua Quinta da Medideira, n.º 2 – r/c dtº, 2845 – 466 Amora, disse, queria saber o ponto da situação sobre o elevador da Casa do Educador e sobre a recuperação dos imóveis da zona ribeirinha de Amora. Questiono sobre a razão por que ainda não foi dado cumprimento ao decidido na Assembleia de Freguesia de Amora quanto à atribuição de nomes a ruas de Amora, nomeadamente, dos padres José Paula, Marques e Benjamim da Fonseca. Atribuíram outros nomes, de pessoas que nem são de Amora, nem os conhecemos.

O Senhor Joel Lira, morador na Praça do Douro, n.º 10 – 1º dtº, 2845-007 Amora, disse, Amora foi elevada a cidade há 23 anos e não há uma placa a assinalar “Bem-vindo à Cidade de Amora”. Na zona de Santa Marta há cerca de 600 pessoas que, apesar de pertencerem administrativamente à freguesia de Amora, votam em Corroios.

O Senhor José Lourenço, (coordenador da Comissão dos Utentes da Saúde de Corroios), Miratejo – Corroios, disse, agora que vai ser assinado o contrato-programa para a construção do Centro de Saúde de Corroios e que parece que o Hospital do Seixal irá ser construído dentro de 5, 6 anos, pergunto, como será o acesso da população às urgências durante este tempo? Haverá uma urgência básica, como foi falado pelo ministro da saúde? Apesar de confiar neste ministro, os utentes irão continuar a pressionar, seja que governo for. A adesão à campanha de um voto pelo Hospital do Seixal tem tido um grande êxito, e destaco o empenho do agrupamento de escoteiros 248 de Corroios.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Continuam assuntos por resolver, como a criação das extensões de saúde de Foros de Amora e de Paio Pires, os cuidados de saúde primários até à construção do hospital, bem como a extensão do serviço noturno no SAC do Seixal até às 24h.

Apesar da boa vontade do novo governo, continua a faltar investimento na saúde. Saliento como vergonhoso, a pressão sobre os médicos de família no sentido de desincentivar a prescrição das colonoscopias, a reutilização de materiais descartáveis, e a restrição das prescrições a doentes com mais de 75 anos.

Deixo a pergunta, qual o prazo previsto para a construção do Centro de Saúde de Corroios e para quando o início da obra no terreno?

A Senhora Fernanda Ramos, moradora na Rua dos Foros de Amora, n.º 12 – 2º dtº, 2845 – 004 Cruz de Pau – Amora, disse, há necessidade de desinfestação devido ao aparecimento de baratas e ratos na zona onde moro.

Junto aos contentores os monos permanecem durante muitos dias, além dos domésticos há de outros tipos, talvez de empresas. Deveriam colocar-se avisos, sobre os dias de recolha dos monos, junto dos contentores.

Continua visível a falta de limpeza das ruas.

O Senhor António Cardoso, morador na Rua Silva Porto – lote 2810, Pinhal do General, 2865-341 Fernão Ferro, disse, venho falar em nome da AUGI FF 71 do Pinhal do General. Há atrasos nos processos de legalização de habitações da AUGI; demora na legalização da ligação à rede do saneamento; falta sinalética direcional a localizar o Pinhal do General; no dia 7 de novembro iniciaram-se obras na Avenida Almirante Reis, há 16 anos que são necessárias, custarão cerca de meio milhão de euros e só são possíveis devido ao apoio das câmaras do Seixal, Sesimbra, e das juntas de freguesia. Amanhã haverá uma iniciativa com a população, de anúncio destas obras, para a qual os convido a estarem presentes; apelo à redução do IMI nas AUGI, e à cedência de um terreno para a construção da igreja do Pinhal do General.

A Senhora Ana Braga, moradora na Rua 1º de maio – n.º 5 – 2º esq. 2845 – 597 Cruz de Pau – Amora, disse, estive nas reuniões de câmara de 9.10.2014 e 16.06.2015, em que trouxe problemas relativos à cobertura e aos autoclismos da EB1 das Paivas.

Sobre a cobertura, houve impermeabilização, mas continua a haver problemas em alguns pontos.

Quanto aos autoclismos, as crianças têm de meter a mão dentro da parede para os acionar. O vereador José Gomes tinha-me garantido que iriam fazer a intervenção no período das férias escolares, mas o problema continua por resolver. Quando se promete é para cumprir. Sugiro que coloquem os autoclismos antigos.

Sobre a grade, que circunda a escola, que ficou danificada devido a um acidente de automóvel, foi-me dito que seria reparada após a resolução do problema com a seguradora.

Li no Boletim Municipal de 15 de setembro, que houve intervenções em várias escolas, parece que a EB1 das Paivas está a ficar esquecida.

O Senhor Vereador José Gomes, disse, sobre a AUGI do Pinhal do General, manifesto enorme satisfação pelas obras que se irão realizar na Avenida Almirante Reis, a CMS apoia com meios humanos e materiais e lá estarei amanhã, porque também recebi o convite, na reunião com os moradores.

Sobre as questões referentes à EB1 das Paivas, foram feitas obras na cobertura, mas verificámos infiltrações após as chuvas. O trabalho não foi feito pela empresa adjudicada da forma como pretendíamos e, nessa sequência, pedimos um orçamento para a impermeabilização a outra empresa, correndo até o risco de perder a garantia bancária que tínhamos em relação à primeira. Aguardamos este segundo orçamento e, em breve será feita a, pensamos, impermeabilização necessária.

Quanto aos autoclismos, também pensámos inicialmente em colocar os antigos, mas desistimos devido a que se estragam com facilidade. Receberemos os novos materiais para a instalação daqui a uma semana, e assim se resolverá também este assunto. Pelos incómodos, peço desculpa, mas há



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

coisas que não conseguimos controlar. A EB1 das Paivas merece-nos todo o respeito como qualquer outra escola do concelho.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, relativamente aos contentores decorre uma lavagem diária por todo o concelho, não é visível porque ocorre durante a noite após os despejos. Irei verificar a rua da senhora Fernanda Ramos.

A desinfestação dos animais rastejantes é efetuada por uma empresa, irei verificar, mas esta proliferação também se deve ao descuido das pessoas que deixam o lixo fora dos contentores, e assim alimentam esses animais.

Existe um regulamento sobre a recolha de monos, há dias próprios para isso, mas infelizmente muita gente não faz a comunicação prévia. Temos 7 a 9 carros que fazem essa recolha diariamente e que dão prioridade a quem comunica. Estamos a fazer campanhas de sensibilização sobre esta matéria, porque só utilizando as boas práticas poderemos resolver este problema.

Sobre a AUGI do Pinhal do General, o processo encontra-se em tramitação entre os serviços e ainda não o conheço.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, sobre o elevador da Casa do Educador, esta situação já aqui foi referida noutras reuniões. A opção teve a ver com as acessibilidades de modo a que não alterassem a estrutura do edifício.

Sobre a recuperação dos edifícios na zona ribeirinha de Amora, foi dado conhecimento aos proprietários, o regime da área de reabilitação urbana. Aqui torna-se mais difícil a intervenção devido a se tratar de propriedades privadas, em que teremos de articular com os proprietários. Na Amora há uma inércia maior dos proprietários porque um único detém grande parte das propriedades, mas certamente que chegaremos a acordo.

Sobre a AUGI do Pinhal do General, tenho uma reunião agendada com o senhor António Cardoso, mas o processo da sinalética direcional para o Pinhal do General está em curso. O processo da cedência do terreno para a construção da igreja encontra-se em tramitação entre o urbanismo e a área social.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, sobre a toponímia nas ruas de Amora, a Assembleia de Freguesia de Amora é livre de fazer as recomendações que entender, mas trata-se de uma competência da Câmara Municipal do Seixal. Vamos procurar o ofício da assembleia de freguesia sobre esta matéria, mas na verdade temos muito poucas novas ruas para atribuição de nome.

Quanto às placas designativas das Cidades de Amora e Seixal, é verdade que é uma boa sugestão que temos de acolher.

Irei ver essa situação dos municípios de Santa Marta, da freguesia de Amora, que votam em Corroios. Sobre a saúde, parece que finalmente estamos a ver a luz ao fundo do túnel relativamente ao Hospital do Seixal e ao Centro de Saúde de Corroios. Afinal nem todos os partidos políticos são iguais, e esta nova correlação de forças na Assembleia da República veio possibilitar um novo governo, com novas políticas, embora nem tudo se esteja a resolver da melhor forma. No ponto 3 da ordem de trabalhos desta reunião, há precisamente uma proposta para a celebração de um contrato programa entre o Município do Seixal e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para a instalação da Unidade de Saúde de Corroios. A ARS-LVT lança a obra e a CMS cede o terreno e executa os espaços públicos.

Também o Orçamento do Estado para 2017 tem inscrita uma verba para a construção do Hospital no Seixal. A luta valeu a pena, salientando-se os cerca de 23.000 votos já recolhidos pelo hospital.

Nem tudo estará resolvido, e são urgentes as extensões de saúde de Foros de Amora e Paio Pires, bem como a extensão do horário dos SAC até à meia noite, pelo menos no Inverno.

Quero aqui agradecer toda a dinâmica da Comissão dos Utentes da Saúde de Corroios na luta pela melhoria das condições da saúde em Corroios e no Concelho.

Quero também, mais uma vez, felicitar a AUGI do Pinhal do General, na pessoa do seu presidente, pelo extraordinário trabalho efetuado, como é exemplo esta parceria entre duas AUGI e dois Municípios nas obras da Avenida Almirante Reis.



34t P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, este modelo de funcionamento para a intervenção da população é errado, quando termina a hora é que a oposição pode falar.

Sobre os RSU e os monos, a câmara tem dito que a culpa é toda da falta de civismo dos munícipes, mas a verdade é que não tem aumentado a população no concelho e os residentes não alteraram de repente o seu comportamento. A culpa é sempre da câmara, ou por que não recolhe, ou por que não fiscaliza os comportamentos inadequados. A situação agravou-se com a nomeação do motorista do presidente para esta área.

A ideia da campanha, "Amora Limpa" é boa, mas está malfeita, porque não se podem colocar *outdoors* com um número de telefone minúsculo, que ninguém consegue ler, para contacto com o serviço de recolha dos monos. Além disso, o *outdoor* deveria conter um apelo à ação, e não mostrar pequenos contentores numa zona em que existem grandes contentores.

Sobre a AUGI do Pinhal do General, eu avisei que quem paga adiantado é mal servido.

Estou solidário com a cedência do terreno para a construção da igreja.

Sobre os problemas na escola das Paivas, realmente não se entende como se prometeu e não se resolveram estas questões.

Sobre os pedidos para novos nomes nas ruas, sugiro eliminar alguns demasiado repetidos, que até geram confusões, como, por ex., já aconteceu com o INEM.

Quanto às placas toponímicas, não deverá existir preconceitos com a Amora, trata-se de algo óbvio a colocação da indicação de cidade.

Sobre a saúde na freguesia de Corroios, têm sido dados passos importantes. Sempre que o PSD está no governo trava-se o investimento na saúde, com o PS avança-se, mas o Centro de Saúde de Corroios só ainda não está construído, porque a CMS não disponibilizou um terreno, com as condições para o efeito, à ARS-LVT quando esta o solicitou nos anos de 2004 a 2006.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, este modelo para intervenção do público também não me agrada, mas infelizmente o vereador Samuel Cruz acaba por dar razão ao senhor presidente pela forma como interveio. Aqui só devemos responder às questões da população, e não tecer considerações de ordem política, que deverão ficar para outra altura da ordem dos trabalhos.

É verdade que os eleitos da CDU falam mais tempo, mas isso deve-se a respostas relativas aos respetivos pelouros, quando se trata de assuntos dos pelouros da oposição estes também são chamados a depor.

A toponímia deveria merecer, por parte da CMS, uma profunda reflexão no sentido de se procurarem nomes consensuais, não só ouvindo as diferentes forças políticas, mas também outras organizações do concelho.

Manifesto o meu reconhecimento pelo trabalho efetuado pelo senhor Joel Lira em prol da freguesia de Amora, em conjunto com outros fregueses. Sou defensor dos lobbies desde que utilizados no bom sentido, como forma de corporizar justos anseios e, neste caso, é justíssimo que haja uma placa de boas-vindas à Cidade de Amora.

O problema do lixo tem sido recorrente nas reuniões de câmara, mas também é verdade que tem sido feito um grande esforço pela CMS com as ações de fiscalização dos comportamentos inadequados neste âmbito. Têm aumentado enormemente os processos de contraordenação relacionados com as questões ambientais.

Saúdo também o excelente trabalho feito pelo senhor António Cardoso como presidente da AUGI do Pinhal do General.

Infelizmente vejo aqui pela terceira vez a senhora Ana Braga, tem toda a minha solidariedade e disponibilidade como vereador para o que necessitar, sei que o senhor vereador José Gomes é bem-intencionado, mas a verdade é que os problemas da EB1 das Paivas ainda não foram resolvidos.

Também felicito o meritório trabalho efetuado pela Comissão dos Utentes da Saúde de Corroios, gostei bastante da intervenção, muito didática, feita pelo senhor José Lourenço e, entendo que esta questão da saúde não deverá ser politizada.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, sobre o problema da limpeza urbana, que tem sido cada vez mais visível nas reuniões de câmara, tem havido défice por parte da CMS, mas não podemos escamotear a responsabilidade da comunidade no seu comportamento cívico.



547 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

É muito importante preservar a memória através da toponímia, e agradeço às pessoas que aqui o vieram lembrar.

As construções do Centro de Saúde de Corroios e do Hospital do Seixal são muito importantes, mas será fundamental alterar a rede de cuidados de saúde primários do concelho.

Não vale a pena continuar com a troca de acusações sobre a responsabilidade da não construção do Centro de Saúde de Corroios, pois quem perde com isso é a população. O que interessa é resolver o problema.

Agradeço ao senhor António Cardoso o convite para estar presente amanhã na reunião com a população do Pinhal do General, infelizmente não poderei estar presente, e quero valorizar a sua perseverança à frente da maior AUGI do país.

Valorizo também a presença, aqui, da senhora Ana Braga, que assim dá um grande exemplo de cidadania, não só trazendo problemas para a sua resolução, como depois fiscalizando a sua não resolução.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, do que já foi dito quero reforçar os aspetos relacionados com o lixo e com a EB1 das Paivas. Sobre a recolha dos RSU parece que todos os "porcos" vieram morar para o concelho do Seixal, nos outros concelhos é tudo gente asseada.

Sobre a escola, não fiquei satisfeito com a resposta do senhor vereador José Gomes, gostaria que apontasse um tempo concreto para a resolução dos problemas, até porque um autoclismo custa 18€ e não vejo qual o drama na sua colocação.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, lamento a forma depreciativa como o senhor vereador Samuel Cruz, aplaudido pelo senhor vereador Marco Fernandes, se referiu aqui à população e aos trabalhadores da autarquia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, o problema da recolha dos RSU é um problema da AML e não só da CMS. Rejeitamos a ideia do PS de que os munícipes são porcos, queremos é contribuir com campanhas de sensibilização para melhorar a consciência cívica, para deste modo contribuirmos todos para um melhor ambiente urbano. Além destas campanhas também temos reforçado a fiscalização para minorar as práticas ilícitas.

Pergunto, quem tem a responsabilidade de construir centros de saúde no país? 85% dos impostos que pagamos vão para o Estado, qual foi a última obra que o governo construiu neste concelho?

O importante é encontrar a melhor solução para os problemas e não trazermos para aqui anedotas e fait-divers que em nada ajudam a população.

No último verão entrevistamos em 19 escolas do concelho, embora seja verdade que nem sempre conseguimos acudir com a celeridade necessária a todo o lado.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Saudação ao 180º Aniversário do Concelho do Seixal.

Tomada de Posição

Saudação ao 180.º aniversário do Concelho do Seixal

Celebramos mais um aniversário da elevação do Seixal a Concelho, como um momento de construção coletiva e participada, de uma terra que se orgulha da sua história e do seu presente, onde se sente e vive a liberdade e a solidariedade que se conquistou com Abril, com uma população trabalhadora e esclarecida e que não desiste dos seus sonhos e direitos.

Momento de homenagem a um concelho que apresenta qualidade de vida, que possui uma importante dinâmica cultural, que promove os estilos de vida saudáveis com o desporto para todos, que forma os mais jovens através de uma educação pública de qualidade, que é ambientalmente sustentável e equilibrado, e que apoia e ajuda os mais desfavorecidos e excluídos da sociedade.



547 C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Momento também de homenagem aos trabalhadores das autarquias do Concelho, que com o seu contributo valioso, desenvolvem um enorme e extraordinário trabalho, num projeto democrático que entende o trabalho e os trabalhadores como uma componente indissociável de um serviço público indispensável às populações. E onde também homenageamos figuras de relevo da vida social do Concelho, homens e mulheres que se destacaram em vários sectores da nossa vida coletiva, pelo seu esforço, trabalho e empenho, por toda uma vida dedicada à comunidade, e que ajudam a levar mais longe o nosso Concelho.

No presente, é verdadeira a afirmação que o Seixal regista elevados níveis de resposta nas competências das Autarquias Locais, mas menor naquelas de responsabilidade do Poder Central.

Não obstante os avanços em algumas áreas como são os casos do Hospital no Concelho do Seixal, do novo Centro de Saúde de Corroios, da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal a instalar em Amora e da resolução de parte do passivo ambiental da área envolvente à Siderurgia Nacional, todas por concretizar, mas criando expectativa positiva de resposta, e que, importa referir, decorrem da nova solução política que, não sendo a ideal, permitiu travar e inverter no imediato o curso de uma brutal ofensiva e responder, ainda que de forma limitada, a problemas prementes das populações, dos trabalhadores, do poder local e do país. A realidade mostra-nos que intervenções fundamentais em tantas outras áreas, como a construção de uma verdadeira rede de transportes públicos integrada e eficaz, com a expansão do Metro Sul do Tejo e a concretização das inúmeras infraestruturas de mobilidade por realizar como a Estrada Regional 10 com a ponte Seixal-Barreiro, de uma política de habitação que potencie a integração social, da requalificação do Parque Escolar da competência da Administração Central, entre outras necessidades há muito identificadas, são ainda adiadas, minorando a capacidade do Concelho do Seixal em cumprir a sua missão de desenvolvimento.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida a 3 de novembro de 2016, saúda toda a população do Concelho do Seixal e as suas forças vivas pela passagem de mais um aniversário da sua fundação, que reflete a alegria e a confiança na Terra de Futuro, onde se resiste e luta pelo progresso e desenvolvimento.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e o Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, com esta tomada de posição pretendemos homenagear toda a população do concelho, gente trabalhadora e esclarecida que se orgulha da sua história e, em particular, homenagear todas as figuras que se destacaram pela sua dedicação à comunidade, como os que estiveram mais tempo ao serviço dos munícipes nos órgãos autárquicos. Este é um concelho de Abril, que com o advento da Revolução alcançou o Poder Local Democrático, que trouxe ao concelho uma grande melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, nomeadamente, nos domínios da cultura, do desporto para todos, educação, ambiente, condições dos mais desfavorecidos, dos trabalhadores, mobilidade, e habitação. Foi obtido um elevado nível de resposta a nível local, contrastando com a do poder central.

Estamos abertos aos contributos ou propostas de alteração que entendam apresentar a esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, esta comemoração está umbilicalmente ligada à dos 40 anos das eleições autárquicas. Passados estes 40 anos de poder da CDU no concelho e segundo dados até 2014, o Seixal ocupa o 35º lugar no índice do desenvolvimento; o 6º no demográfico, é um concelho jovem; 255º na saúde e assistência social; 125º na cultura e educação, superado largamente pelo vizinho de Almada e o campeão dos turnos duplos nas escolas; 23º no rendimento, mas obtido na margem norte; 108º no emprego e atividade económica; no ambiente com grandes constrangimentos por resolver, como na pedra de Vale de Milhaços, Talaminho e Siderurgia; muito insuficiente cobertura de transportes públicos; mobilidade rodoviária com estrangulamentos em vários pontos, e com as estradas todas esburacadas.

No crescimento da receita está em 7º lugar, com um acréscimo de 37,3 milhões de euros, mas graças ao acréscimo do passivo devido aos empréstimos contraídos; volume de despesas com o pessoal em



54t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

6º; no pagamento a fornecedores conseguiu encurtar o prazo para 340 dias em 2014; e está em 7º na maior dívida. Deveríamos até ter pudor em nos reunirmos neste edifício sabendo o que esta obra faraónica custa mensalmente de arrendamento, e termos na parede quadros de Cargaleiro no valor de milhares de euros havendo autoclismos escolares por colocar.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, gostava de subscrever esta tomada de posição, pondo até de parte a minha posição de princípio relativamente às tomadas de posição, mas deveria ter havido algum decoro na sua elaboração porque, infelizmente, nem tudo o que aqui está é verdade. Como se pode aqui colocar que há elevados níveis de resposta às necessidades da população a nível local, em contraste com a resposta a nível central? O vereador Marco Fernandes elencou vários indicadores que demonstram que não existe a qualidade de vida propalada pela CDU, mas misturou tudo, competências da câmara com competências do governo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, esta tomada de posição é sobre um aniversário, por isso não vou relevar as minhas diferenças com quem gere maioritariamente a câmara. Fala-se aqui na "educação pública de qualidade", mas esta abrange todos os graus de ensino desde o pré-escolar. Quanto à "menor resposta do Poder Central", talvez daqui por um ano tal já não se verifique atendendo à mudança de governo, entretanto, ocorrida. Irei subscrever esta tomada de posição, realçando todos os que contribuíram para o poder local democrático nos últimos 40 anos.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, congratulo o senhor presidente pela forma como apresentou a tomada de posição, realçando todo o trabalho do concelho e não só o da câmara municipal.

Sobre a intervenção do vereador Marco Fernandes, devo dizer que temos tido vários presentes envenenados, nomeadamente de governos do PS, como por exemplo, ter deixado de intervencionar a Mundet, e a privatização da Siderurgia Nacional. Pode aproveitar a sua própria intervenção para junto do seu governo pedir a resolução de problemas do concelho que têm a ver com competências do poder central, como os transportes públicos, equipamentos de saúde e escolas, por exemplo. Também poderíamos falar sobre a transferência de competências para as autarquias. Falou nos quadros de Manuel Cargaleiro, que muito nos orgulha, como se não houvesse mais nada para realçar na cultura deste concelho, como por exemplo, Miratejo como a capital do hip-hop. Disse que há trabalhadores a mais na autarquia, mas nós valorizamos a administração direta em lugar da aquisição aos privados. Também poderia ter falado no trabalho que esta autarquia tem realizado com a juventude, com prémios alcançados a esse nível, bem como da qualidade da água, mas esta é sobretudo uma saudação aos 180 anos deste concelho, pois antes nem concelhos havia, e à sua gente, que luta e trabalha por uma vida melhor.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, a tomada de posição refere-se ao Seixal de hoje e não tem uma linha sobre a luta da população para a criação e posterior restauro do concelho com a retirada de território ao Barreiro e Almada. Na sequência da reforma administrativa de Mouzinho da Silveira em 1836, não foi logo criado o concelho do Seixal. Se a tomada focasse estes aspetos, certamente que o PS a subscreveria.

Fala-se na educação pública de qualidade, mas não pode haver educação pública de qualidade quando não há rede do pré-escolar a 100%, e quando há turno duplo nas escolas do 1º ciclo do ensino básico.

O senhor presidente fez um repto para que alguém diga que investimento aqui fez o poder central, vou enumerar e devolvo-lhe o repto, mas não responda com a artimanha da cedência dos terrenos para as AUGI. O governo fez, a unidade de cuidados continuados de Amora; lar do Seixal; cresce Santa Teresinha; residência da Cercisa; esquadra de Corroios; Escola Secundária de Amora; requalificou o Centro de Saúde de Corroios, a N-10, a 378...é certo que não fez o hospital, mas a câmara também não fez a piscina de Paio Pires.

Quando se diz que 85% dos impostos vão para o Estado, é verdade, mas depois são devolvidos através das transferências para o orçamento da câmara.



est

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

O PS não disse que os munícipes eram porcos, o que disse é que se a administração considera que a culpa do lixo a mais, se deve ao comportamento dos munícipes, daí parecia inferir-se que aquela os considera porcos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, nesta questão da elevação dos valores do concelho e do seu aniversário, infelizmente não existe unanimidade.

A intervenção do vereador Marco Fernandes, vem dar razão a que o nível de resposta local é muito superior à resposta do poder central. A saúde, ação social, emprego e atividade económica, o ambiente e os três passivos que referiu, transportes públicos, e até a Avenida da República com buracos, é tudo da competência do poder central.

Sobre a dívida da CMS ser a maior, teremos de comparar realidades comparáveis porque tudo depende da estrutura da receita, por exemplo, Sobral de Monte Agraço terá uma dívida menor em termos absolutos, mas também tem uma menor receita que o Seixal. A CMS tem a dívida controlada, com todos os pagamentos em dia aos fornecedores, e abateu 33 milhões de euros nos últimos anos, sem ajuda de ninguém, e ao mesmo tempo reduziu o IMI e tem a água mais barata da AML.

Sobre este edifício, o PS votou contra a sua aquisição na câmara e na assembleia municipal, sem apresentar qualquer alternativa.

Vamos deliberar a homenagem a várias personalidades e instituições, que têm contribuído para o progresso do concelho, tendo em conta várias opiniões.

Também serão homenageados os autarcas com mais tempo de serviço, haverá um grande convívio aqui, no próximo sábado, 5 de novembro.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, não houve desinvestimento do poder central apenas neste concelho, mas em todos.

A CMS rejeitou a transferência da competência sobre estradas para si; recorreu a um plano de pagamento da dívida por si criada; teve grandes atrasos a fornecedores; a população aumentou cerca de 60% com o correspondente aumento do IMI; os sucessivos orçamentos foram sendo empolados gerando a dívida; o PS absteve-se quanto ao arrendamento deste edifício porque não conhecia o modelo, o projeto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, recomendo a leitura do relatório sobre o Plano de Consolidação Orçamental, aprovado pelo Tribunal de Contas, que refere que o aumento exponencial da dívida se deveu ao impacto financeiro das políticas de austeridade do governo PSD/CDS, tal como em outros municípios, com a redução de mais de 100 milhões de euros de receita.

A tomada de posição foi subscrita pelos vereadores da CDU e do BE, não tendo sido subscrita pelos do PS e PSD.

Passamos às questões que queiram apresentar, ainda neste período de antes da ordem do dia.

A Senhora vereadora Elisabete Adrião, disse, devido a que hoje o PS apresenta uma proposta para prolongamento do horário da rede do pré-escolar, tenho algumas dúvidas sobre as quais gostaria de ser esclarecida.

No site da CMS só aparecem 4 jardim-de infância com prolongamento de horário. Porquê, só estes 4? Trata-se dos que estão sob administração direta da CMS? Quantos há com esta gestão? Porque apenas estes têm redução na comparticipação familiar? Porque fecham entre julho e a primeira quinzena de setembro, e porque a CMS recebe comparticipação do ministério da educação neste período?

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, gostaria de saber se há algum desenvolvimento sobre o edifício inacabado, que se encontra por trás da Junta de Freguesia de Arrentela, em situação ilegal na zona do núcleo urbano antigo.

Sobre o programa "Valorizar", que contempla a instalação de redes Wi-Fi gratuitas nos núcleos históricos, gostaria de obter informação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

No 39º aniversário dos Bombeiros Mistos do Seixal, onde estive como vereador da proteção civil, foi comunicado pelo seu comandante, que tem um défice mensal de 20.000 euros, apesar do importante apoio prestado pela CMS. Considero esta situação muito preocupante, e apelo a que todos nos debruçemos sobre a solução para esta situação.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, a informação sobre o prolongamento de horário está, de facto, desatualizada no *site* da câmara, mas não é necessário consultá-lo porque temos deliberado sobre isto, aqui nas reuniões de câmara. O prolongamento de horário apenas se aplica quando há 15 ou mais alunos.

A gestão do pré-escolar é da competência do município e, também, através de protocolo o município gere a colocação dos trabalhadores não docentes.

Neste momento, existe prolongamento de horário na Quinta de S. Nicolau e na Nun'Álvares Pereira, no Rouxinol.

O ano letivo, em todos os graus de ensino é definido pelo Ministério da Educação, e a CMS apenas recebe comparticipação do Estado relativamente aos dias do ano letivo, mas este não é igual no pré-escolar e no 1º ciclo, tendo aquele mais meses, embora não completos.

Se a minha explicação não foi suficiente, sugiro que peça esclarecimento ao ministério da educação.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, quero dar os meus parabéns à CMS por mais uma excelente realização do Seixal Jazz.

Acho que a informação técnica sobre as estruturas e infraestruturas da proteção civil é demasiado importante para vir apenas na pasta das informações. Não há formação específica destes técnicos e não sei qual o critério para a sua escolha.

No parque infantil de Santa Marta, abriu uma fenda que põe em risco a integridade física das crianças.

Sobre os bombeiros do Seixal e Amora, a CMS tem obrigação de procurar soluções alternativas de financiamento, porque tem havido reduções drásticas no apoio a estas corporações, do poder central, mas também da autarquia, apesar de esta ser das que mais contribui ao nível do país.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, o edifício inacabado na Arrentela será alvo de majoração em IMI, está em processo de insolvência, o administrador deveria vender para recuperação. Não é ilegal.

Agradeço a informação sobre o programa "Valorizar", que desconhecia, irei procurar obter mais informação.

Os bombeiros recebem quase 1 milhão de euros por ano, do município. Não sendo da competência da câmara, sem esta não haveria bombeiros no concelho. Em janeiro assinei um ofício, conjuntamente com os comandantes das corporações do Seixal e Amora, dirigido ao governo a reivindicar um maior financiamento. Neste momento a CMS contribui com 50%, e o governo com apenas 10%, para o orçamento destas corporações. Talvez se possa pensar numa taxa municipal de proteção civil, mas que incida sobre as empresas grandes beneficiárias da ação dos bombeiros, não sobrecarregando mais o comum dos municípios.

O Seixal Jazz constituiu mais uma grande realização, tendo tido as referências mais elogiosas.

A equipa técnica da proteção civil foi escolhida pela sua experiência e habilitação, merecendo todo o nosso apreço porque se trata de trabalho quase voluntário.

Informo que a obra da Rua das Flores foi, finalmente, iniciada.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 303/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 263/2016** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 264/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

dst
P

Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 13 a 27 de outubro.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3027/VJG/2016-88/R/2012-JOSE GARCIA & FONSECA MONTEIRO LDA; 3081/VJG/2016-85/B/15-KIVIA BEZERRA MOTA).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3095/VJG/2016-DPMU.DGUE.01MF.2016-AJUSTE DIRETO P/A EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO MERCADO CRUZ DE PAU - PROJETOS ESPECIALIDADES"-HABILITAÇÃO CONCORRENTE E APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO)

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2978/VJG/2016-7/B/11-MACHADO & ESTEVES - SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.; 3036/VJG/2016-801/B/81-VIRGILIO ANTUNES DE CASTRO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2979/VJG/2016-74/B/14-PEDRO RICARDO COSTA ESPIRITO SANTO BARBOSA; 2981/VJG/2016-108/B/2014-VITOR VAZ; 3005/VJG/2016-538/B/1980-JOSE MIGUEL FELIX; 3020/VJG/2016-1004/B/82-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA.; 3021/VJG/2016-144/B/75-BRUNO MIGUEL DE ALBUQUERQUE DIAS SIMÕES; 3024/VJG/2016-213/B/96-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA EMA REIS, Nº 6-CORROIOS; 3025/VJG/2016-334/R/07-RAMOS & CRESPO SOC. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA.; 3026/VJG/2016-

177/B/2015-ANTONIO CLARA MARQUES; 3028/VJG/2016-1/B/16-LUCILIA CONCEIÇÃO PEREIRA MIGUEIS; 3060/VJG/2016-142/B/15-ANTONIO JOSE MARTINS SECO; 3076/VJG/2016-99/B/16-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2980/VJG/2016-686/B/85-CHRISTOPHE JEAN CLAUDE MOLITOR; 2982/VJG/2016-88/B/2014-MANUEL AUGUSTO PEREIRA DA COSTA; 2984/VJG/2016-142/B/15-ANTÓNIO JOSE MARTINS SECO; 2990/VJG/2016-72/B/16-SRS CONSTRUÇÕES, LDA.; 2998/VJG/2016-101/R/06-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 3007/VJG/2016-21/B/16-PEDRO FARINHA, LDA.; 3009/VJG/2016-92/B/15-JOÃO CARLOS CAEIRO SILVESTRE; 3010/VJG/2016-172/B/15-JULIO CESAR GUILHERME; 3023/VJG/2016-398/B/1974-CARLOS FONSECA; 3029/VJG/2016-16/B/10-ADUÁRIO LUÍS NASCIMENTO RODRIGUES; 3037/VJG/2016-361/R/99-ANTONIO GUILHERME MAGALHÃES DAVID; 3042/VJG/2016-100/R/06-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 3049/VJG/2016-398/B/1974-CARLOS FONSECA; 3080/VJG/2016-704/B/80-JOSÉ CARLOS ROSA BENTO; 3082/VJG/2016-7/B/1987-JOSE MAGALHÃES; 3083/VJG/2016-12/B/15-CIDADE CRUZ, PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.; 3096/VJG/2016-150/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3019/VJG/2016-106/R/02-JOAOQUIM ANTÓNIO BALHÉ DA SILVA; 3088/VJG/2016-608/B/1987-PEDRO MIGUEL GANDARA) PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

(3018/VJG/2016-474/R/96-ARMINDO INÊS FERRÃO).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3012/VJG/2016-165/B/16-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 3013/VJG/2016-342-R-1998-ANACLETO GONÇALVES ESTEVES; 3054/VJG/2016-384/B/1988-SUSANA MARIAZINHACIRA DE SOUSA E BRITO; 3085/VJG/2016-376/B/80-METALURGICA CENTO E VINTE E TRÊS, S.A.).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2969/VJG/2016-46/G/96-EDUARDO DE ALMEIDA GONÇALVES; 2970/VJG/2016-46/G/96-EDUARDO DE ALMEIDA GONÇALVES; 2985/VJG/2016-39/G/02-CONSTRÇÕES JOSÉ PEREIRA, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA/ CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA LEGAL; 2989/VJG/2016-3/G/97-BELARMINO MORAIS APÓSTOLO; 3030/VJG/2016-43/G/96-MARIA LUÍSA CHAVES MOÇO; 3046/VJG/2016-3/G/97-PACHECO & RAPOSO - SOC. DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.; 3047/VJG/2016-14/G/02-CANCELAMENTO DE HIPOTECA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2986/VJG/2016-115/B/2015-ABILIO ASSUNÇÃO; 3059/VJG/2016-208/B/2015-LUIS JOÃO LOPES).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3001/VJG/2016-13/B/10-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA.; 3003/VJG/2016-14/B/10-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA.).

247

P

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2991/VJG/2016-138/C/1985-JOÃO LOUREIRO COSTA; 3014/VJG/2016-187/B/2016-ABOUT A PLACE INV IMOBILIARIOS LDA).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3089/VJG/2016-67/B/2015-TRAÇO ABSTRATOUNIPESSOAL, LDA).

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3041/VJG/2016-82/A/70-ALBERTO CONCEIÇÃO TEIXEIRA/ ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM QTA DO BRASILEIRO).

- LEGALIZAÇÃO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3011/VJG/2016-167/B/1977-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DA RUA BERNARDO SANTARENO, Nº 7 MIRATEJO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2971/VJG/2016-1981/AM-BLUESIGN, LDA LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL EM RUA JOAQUIM BENSUADE/PAIVAS, PERIODO DE 14,10,2016 A 13,10,2017; 2972/VJG/2016-1982/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM AV MARCOS PORTUGAL/AMORA, PERIODO DE 14,10,2016 A 13,10,2017; 2973/VJG/2016-954/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA GIL VICENTE/TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 14,10,2016 A



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

st
Q

13,10,2017; 2974/VJG/2016-955/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM RUA DESEMBARGADOR/CASAL DO MARCO, PERIODO DE 14,10,2016 A 13,10,2017; 2975/VJG/2016-1983/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM AV BAIJA NATURAL DO SEIXAL/AMORA, DE 14,10,2016 A 13,10,2017; 3053/VJG/2016--KEY SOPT MARKETING, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A TRES AÇÕES DE PROMOÇÃO, DIAS 10, 11 E 17 DE NOVEMBRO EM ESCOLA SEC. AMORA, ESCOLA SEC. MANUEL CARGALEIRO E ESCOLA SEC. DR JOSE AFONSO, RESPETIVAMENTE; 3061/VJG/2016-180/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV VASCO DA GAMA, POSTE 1-SEIXAL, DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3062/VJG/2016-181/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO PRAÇA 1º DE MAIO/POSTE 3 SEIXAL, PERIODO DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3063/VJG/2016-182/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV. PROF. DR. CARLOS RIBEIRO - SEIXAL, PERIODO DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3064/VJG/2016-183/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL P'UBLICITARIA SITO AV PROF. DR. CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3065/VJG/2016-184/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV VASCO DA GAMA, POSTE 6 - SEIXAL, PERIODO DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3066/VJG/2016-956/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO PCT GEN. HUMBERTO DELGADO, POSTE 8 - ARRENTELA, PERIODO DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3067/VJG/2016-957/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO

ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS, ARRENTELA, PERIODO DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3068/VJG/2016-958/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV MANUEL DA FONSECA, ARRENTELA, DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3069/VJG/2016-185/SX-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV MANUE DA FONSECA-SEIXAL, DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3071/VJG/2016-959/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM AV DA REPUBLICA, POSTE 12, ARRENTELA, PERIODO DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3072/VJG/2016-960/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV DA REPUBLICA/ARRFENTELA, DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3073/VJG/2016-961/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV JOSE AFONSO, POSTE 14 - ARRENTELA, DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3074/VJG/2016-962/AR-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV DOS METALURGICOS, ARRENTELA, DE 26,10,2016 A 25,10,2017; 3093/VJG/2016--HIDDEN HEARING PORTUGAL, LICENÇA PARA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA , PARA UMA CAMPANHA DE RASTREIO AUDITIVO, DIA 4 DE NOVEMBRO EM RUA SANTO CONDESTÁVEL/FOGUETEIRO.).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3033/VJG/2016-122/AR-JOANA MARIA LABRUSCO C RODRIGUES, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES DE 21,10,2016 A 20,10,2017).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

mit
C

PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2992/VJG/2016-1134/B/1981-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO RUA FERREIRA DE CASTRO 4; 2995/VJG/2016-353/B/1970-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DAS FLORES N.º 11; 3008/VJG/2016-54/B/1992-CONDOMINIO DO PRÉDIO RUA RODRIGUES LAPA 9).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3032/VJG/2016-301/DV-JOAO CARLOS PROENÇA FILIPE, LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA COM A MATRICULA OF-A8-62; 3034/VJG/2016-1984/AM-MEDIA CHANNEL, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA AFIXAÇÃO DE TELA/LONA EM EMPENA DE PREDIO SITO EM AV 1º DE MAIO, 80 FOGUETEIRO, DE 21,10,2016 A 20,10,2017; 3035/VJG/2016-1495/CO-MEDIA CHANNEL, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL/EN10, CORROIOS EM FRENTE AO MCDONALD'S, DE 21,10,2016 A 20,10,2017).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3057/VJG/2016-534FF; 535/FF;536/FF-OBSM CONSTRUÇÕES, LDA. LICENCIAMENTO DE TRÊS PAINÉIS SITO EM AV. 10 DE JUNHO/FERNÃO FERRO, DE 25,10,2016 A 24,10,2017).

- LICENCIAMENTO DE DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO COMBUST = PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3094/VJG/2016-9/K/2006-GESTELEC - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. / LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3031/VJG/2016-156/B/86-AUTO BELCHIOR, LDA.).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3015/VJG/2016-218/C/1960-FERNANDA VEIGA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2993/VJG/2016-59/B/79-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO Nº 75 - ALDEIA DE PAIO PIRES; 2997/VJG/2016-660/B/94-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA QUINTA DO CORTEGAÇA Nº 1 - ALDEIA DE PAIO PIRES; 3044/VJG/2016-399/C/63-MARIA HELENA LAGOS BORGES MATIAS CONCEIÇÃO GOMES).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2987/VJG/2016-267/B/1982-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO RUA DA CORDOARIA N.º 9 AMORA; 2988/VJG/2016-207/B/1996-CONDOMINIO DA RUA CARMEN MIRANDA N.º 24 SEIXAL; 2994/VJG/2016-451-B-1982-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DA RUA ABEL MANTA, 82 CORROIOS; 2996/VJG/2016-712-B-1995-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA VIRGILIO MARTINHO, Nº 6 ALDEIA DE PAIO PIRES; 3006/VJG/2016-32-C-1978-CALCULO MAGNATA).

- PLANO SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3039/VJG/2016-DPMU-DGUE.06.IF.2016-"REABILITAÇÃO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

94+
P.

EDIFÍCIO DA RUA DAS FLORES, Nº 4-PAIVAS"-APROVAÇÃO DESENVOLV. PLANO SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3043/VJG/2016-100/R/06-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 3048/VJG/2016-77/B/2013-ANTONIO SANONA MACAU; 3070/VJG/2016-101/R/06-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 3086/VJG/2016-37/B/2000-HOUSE FOR EVERYONE; 3087/VJG/2016-35/B/2000-HOUSE FOR EVERYONE)

PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2977/VJG/2016-310/B/71-A CAMINHO DE CASA - PROJECTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3077/VJG/2016-97/B/2015-FILIPPE GOMES MARQUES; 3078/VJG/2016-3/B/15-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.; 3084/VJG/2016-197/B/2015-GRUOBRAS CONST IMOBILIARIA, LDA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3075/VJG/2016-247/B/1984-MARIA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO; 3079/VJG/2016-34/B/00-HOUVE FOR EVERYONE, LDA; 3090/VJG/2016-87/B/2016-JORGE MANUEL DIONISIO NUNES; 3091/VJG/2016-187/B/1968-SANTOS & PONTINHA SOC CONST LDA; 3092/VJG/2016-1148/B/1982-MANUEL SANTOS).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHOS Nº(S) (3004/VJG/2016-524/B/83-ARMINDO ANTUNES MARTINS PEREIRA; 3016/VJG/2016-643/B/88-MANUEL GARCIA RAMOS; 3017/VJG/2016-643/B/88-MANUEL GARCIA RAMOS).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3000/VJG/2016-33/B/92-ANGELA CHAGAS JACINTO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3002/VJG/2016-94/B/14-FERNANDO MARQUES DA PAIXÃO)

PROJETO EXECUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3050/VJG/2016--PROJETO EXECUÇÃO REFERENTE AO PARQUE URBANO DO SEIXAL - ALTERAÇÕES PONTUAIS NO DESENHO DA COMPONENTE "TRILHOS").

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2999/VJG/2016-55/B/2014-JOÃO ANTONIO PIRES; 3022/VJG/2016-43/B/48-OVG - HOSPITAL VETERINÁRIO DO SEIXAL, LDA.; 3052/VJG/2016-41/B/08-SILCOGE, SA.).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3040/VJG/2016-26/B/14-SANDRA PAULA DA SILVA BERNARDES).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2983/VJG/2016-39/G/02-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA/SUBSTITUIÇÃO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

st
o

CAUÇÃO; 3045/VJG/2016-47/G/96-MARTA ISABEL PIA CALDEIRINHA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 3055/VJG/2016-46/G/96-JOSÉ GUERREIRO LUÍS; 3056/VJG/2016-50/G/96-MANUEL CERQUEIRA DIAS).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3038/VJG/2016-162/R/04-ALBERTO & MSC, LDA.; 3058/VJG/2016-47/B/2008-SILCOGE PROCESSOS DO 45/B2008 AO 50/B/2008).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3051/VJG/2016-50/B/08-SILCOGE, S.A.).

- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (2976/VJG/2016-DPMU.DGUE.03.DP.2016-12º AUTO MEDIÇÃO TRAB. CONTRATUAIS DA EMPREI. "CONSTR./REABILI. ESTÁDIO MUN. BRAVO" 1º ADITAMENTO. ADJ. EMP. FCP.-CONSTRUÇÕES, LDA. VALOR 18.306,08 EUROS).

➤ **Informação nº 265/2016** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas – Agradecimento; Clube Associativo Santa Marta do Pinhal – Agradecimento.

➤ **Informação nº 266/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania e Área da Saúde e Seixal Saudável, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 267/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania e Área da Saúde e Seixal Saudável, referente ao segundo trimestre.

➤ **Informação nº 268/2016** – Relatório de atividades do Gabinete do partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar, referente aos meses de junho, julho, agosto e setembro.

2.Deliberação nº 268/2016 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. (ATA Nº 04/2016). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2016, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação nº 269/2016-CMS – CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CORROIOS. APROVAÇÃO DE MINUTA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1892-PCM/2016 DE 26 DE OUTUBRO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

1. Que as crescentes necessidades da população da freguesia de Corroios ao nível da prestação de cuidados de saúde e a urgência de substituição das infraestruturas de apoio a essa prestação é uma das medidas prioritárias a adotar no concelho do Seixal;
2. O acordo entre o Município do Seixal e o Governo, através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. para a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde de Corroios;



75+ 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

3. A formalização desse acordo por via de contrato-programa nos termos do artigo 34.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redação em vigor;
4. A urgência de assinatura do mesmo para desenvolvimento das ulteriores fases do processo, nomeadamente as referentes ao procedimento pré-contratual para execução da empreitada;
5. O Despacho n.º 1892-PCM/2016, de 26 de outubro.

Proponho:

A ratificação do meu Despacho n.º 1892-PCM/2016, de 26 de outubro, nos termos do número 3, do artigo 35º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, esta é uma das deliberações mais saborosas que temos para aprovar, parece que o Estado está a olhar para o concelho do Seixal de outra forma, e que, finalmente, será desta que o Centro de Saúde de Corroios irá avançar. A CMS cede o terreno e constrói os espaços envolventes, e a ARS-LVT avança com um investimento na ordem de 1 milhão e 400 mil euros. Trata-se de uma excelente parceria, só foi pena ter demorado tanto tempo, mas quero felicitar os técnicos da ARS-LVT pela celeridade com que trataram do processo. Tive de assinar o despacho, que vem hoje a ratificação, porque o prazo da candidatura terminava no dia 30 de outubro.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, aqui está mais um investimento do governo no concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, congratulo-me com esta decisão, demorou, mas ainda chega em boas horas.

4.Deliberação n.º 270/2016-CMS – CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DO SEIXAL COM O BCP E COM O BPI, NO ÂMBITO DO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E SUBSEQUENTE OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA NOS TERMOS DO ART. 106º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015, APROVADA PELA LEI N.º 82-B/2014 DE 31 DE DEZEMBRO. ADITAMENTOS. APROVAÇÃO DE MINUTAS.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

1. A 4 de junho de 2015, através da Deliberação n.º 169/2015-CMS, foi determinada a abertura de procedimento para contratação de empréstimo para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do artigo 106º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, com vista à liquidação dos sete empréstimos contratados no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental, cuja vigência se iniciou em 19 de março de 2014, após visto do Tribunal de Contas.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

15†
①

2. Na sequência desse procedimento foi aprovada a contratação de um empréstimo no montante global de 32.834.809,52 €, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do artigo 106º, do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com vista à liquidação dos sete empréstimos contratados no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental, a adjudicar ao Banco Comercial Português (BCP), no montante de € 8.000.000,00 e ao Banco Português de Investimento (BPI), em montante até € 24.834.809,52 (valor que corresponda ao remanescente em dívida, na data de pagamento dos empréstimos).
3. As atuais condições de acesso a financiamento são já diferentes daquelas que existiam à data da celebração dos contratos referidos em 2.
4. A Câmara Municipal do Seixal enviou, a 7 de setembro do corrente ano, ofício a ambas as entidades bancárias no sentido de se promover uma revisão em baixa do spread contratualizado (em anexo).
5. Quer o BCP, quer o BPI concordaram com essa revisão propondo um spread de 1,5%, conforme ofícios em anexo.
6. Tal alteração implicará por estimativa e só no ano de 2017, uma redução de custos (serviço da dívida) na ordem dos € 371.824,15.

Propõe-se:

1. A aprovação das minutas de aditamento aos contratos acima identificados (em anexo);
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga dos referidos aditamentos;
3. O envio dos aditamentos devidamente assinados ao Tribunal de Contas para conhecimento.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, trata-se de uma renegociação do Plano de Consolidação Orçamental (PCO). Anteriormente já tínhamos conseguido baixar o *spread* para 3%, e agora surgiu a oportunidade de o baixar ainda mais para 1,5%, o que fará poupar ao município 370 mil euros em 2017, e 2,5 milhões no decurso do contrato. É, portanto, uma excelente medida de gestão e, tentaremos renegociar condições mais favoráveis sempre que haja oportunidade.

5. Deliberação n.º 271/2016-CMS – MAPA DE PESSOAL PARA 2017. RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 261/2016-CMS DE 20 DE OUTUBRO.

Proposta:
Presidência.

"Por Deliberação n.º 261/2016 CMS de 20 de outubro, foi aprovada, conjuntamente com os demais documentos previsionais, a proposta de mapa de pessoal para 2017.

Considerando que a esta proposta padece de um erro material que urge corrigir, propõe-se, ao abrigo do disposto no art. 174º do Novo Código do Procedimento Administrativo, a retificação da mesma nos termos constantes no anexo 1, parte integrante da presente proposta.

As retificações ora propostas serão, após aprovação, introduzidas no documento "Mapa de Pessoal" a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea o) do n.º 1 do art. 25º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Handwritten initials and a blue circle mark.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro da Silva Cruz, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião e com duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação n.º 272/2016-CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 6/2016. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:
Presidência.

"Através do meu Despacho n.º 782/PCM/2016, de 12 de maio, determinei a instauração de processo disciplinar ao trabalhador, Veríssimo Rodrigues Serra Fernandes.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Veríssimo Rodrigues Serra Fernandes da sanção disciplinar de multa, correspondente a seis remunerações base diárias, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea b), 181.º, n.º 2, 182.º, n.º 1 e 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a fls. 79 a 84 do processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador Veríssimo Rodrigues Serra Fernandes, da sanção disciplinar de multa, correspondente a seis remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de isenção e zelo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, um voto contra e três votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação n.º 273/2016-CMS – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

"A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação que se desenvolverá ao longo de toda a vida, sendo complementar da ação educativa da família. Destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

A Lei-Quadro da educação pré-escolar (Lei n.º 25/97 de 10 fevereiro) e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, que a regulamenta, criaram alicerces para a construção da rede nacional de educação pré-escolar. A mesma lei define, entre outros, importantes objetivos: promover o desenvolvimento pessoal e social da criança, contribuir para a igualdade no acesso à escola e para o sucesso na aprendizagem. Estes objetivos apontam para a criação de condições para que a criança possa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

141
P

aprender ao longo da vida e, por conseguinte, para que tenha sucesso educativo e académico.

Por via da publicação do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, foram transferidas para os municípios, entre outras, atribuições e competências em matéria de educação pré-escolar da rede pública, as relativas ao pessoal não docente do ensino básico; Componente de Apoio à Família (CAF), designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário; aquisição de material didático e pedagógico.

A Portaria n.º 644-A/2015 de 24 agosto, define regras, as quais se aplicam aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

A Componente de Apoio à Família (CAF) visa essencialmente dar resposta às necessidades das famílias, ao nível da conciliação entre a vida pessoal e profissional e os horários dos estabelecimentos de educação, numa atitude de partilha de responsabilidade, assegurando o acompanhamento das crianças às atividades antes e ou depois do período diário de atividades educativas.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) são implementadas ao abrigo do Protocolo de Cooperação, de 28 de julho de 1998, entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no desenvolvimento na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, acordaram o processo de envolvimento das autarquias locais no âmbito do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar, sendo obrigatória a sua oferta pelos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Enquanto a componente pedagógica do pré-escolar é gratuita, a Componente de Apoio à Família (CAF) é uma resposta em que os Pais/Encarregados de Educação participam no custo desses serviços, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas. A comparticipação das famílias é calculada em função do rendimento familiar, competindo à Câmara Municipal definir essa comparticipação, garantindo a equidade de oportunidades no acesso aos apoios de ação social escolar.

A partir do ano letivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo mencionado, tem vindo a ser assegurada a atualização de alguns pontos, nomeadamente os relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado. Nestes termos, por via da publicação do Despacho n.º 11237/2015 de 30 de setembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 7 de outubro, foi fixado, para o ano letivo de 2014-2015, manter os valores previstos no despacho n.º 13503/2009, de 27 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2009, nos termos aí estabelecidos.

Assim, foi acordado na manutenção das obrigações insertas no protocolo de cooperação citado, que enquadra o envolvimento das autarquias locais no desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar, e nos despachos que têm vindo a ser publicados anualmente, os apoios financeiros previstos são os seguintes:

- a) De € 62,91 para a Componente de Apoio à Família (CAF) na dupla vertente de alimentação e complemento de horário;
- b) De € 30,99, quando a Componente de Apoio à Família (CAF) se limite ao prolongamento de horário, englobando o material de apoio socioeducativo;
- c) De € 31,99, quando a Componente de Apoio à Família (CAF) se limite ao fornecimento de refeições.

Reforça-se, são considerados 11 meses para o apoio previsto no despacho.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

151
?

Neste sentido, cumpre a Câmara Municipal do Seixal implementar medidas de apoio socioeducativo, suportando a diferença de custos entre o valor real do serviço, os apoios financeiros do Ministério da Educação e a comparticipação das famílias, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas.

Sucedo que, nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública no concelho do Seixal, onde são desenvolvidas AAAF, a Câmara Municipal não tem apoiado nas refeições escolares durante a interrupção letiva de verão (julho e 1ª quinzena setembro), incompreensivelmente, uma vez que o Ministério da Educação continua a comparticipar a Componente de Apoio à Família (CAF) durante este período.

Importa referir, que no início do ano letivo é feita candidatura à DGESTE com o número de alunos por cada Jardim-de-infância. O valor do apoio concedido é efetuado em função do preenchimento, pela autarquia, de uma nota de encargos mensal em que, por Jardim de infância, se indica o número de refeições fornecida, o(s) número(s) de salas de complemento de horário com 15 ou mais crianças com menos de 15 crianças e o número de crianças que frequenta cada uma delas. Esta nota de encargos é preenchida numa aplicação informática do Ministério da Educação.

O serviço de fornecimento da refeição tem o custo único de € 1,46/refeição (objeto de atualização anual), variando em função do apoio atribuído aos alunos, considerando o escalão do abono familiar em que estão inseridos. A Câmara Municipal do Seixal tem permitido que a empresa prestadora desse serviço cobre outro preço (€ 2,12), superior ao estipulado por lei, durante a interrupção letiva de verão. O valor é igual para todas as crianças, sem exceção, desconsiderando o posicionamento do agregado familiar nos escalões do abono de família, nos termos da lei estabelecida no âmbito da ação social escolar.

Assim, exige-se que Câmara Municipal do Seixal obedeça ao acordado no processo desenvolvimento das autarquias locais no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar através da celebração de protocolo de Cooperação assinado em 28 de julho de 1998, garantindo a comparticipação financeira concedida pelo Ministério da Educação para o desenvolvimento das atividades no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), designadamente no fornecimento de refeições escolares durante os 11 meses previstos, e demais obrigações daí decorrentes.

Os Proponentes
Samuel Pedro da Silva Cruz,
Eduardo Manuel Rodrigues
e
Elisabete Manuela Pereira Adrião”

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria com seis votos contra do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e Maria Manuela Palmeiro Calado, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Elisabete Manuela Pereira Adrião e com duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, apresentou a proposta do PS “Componente de apoio à família. Educação Pré-Escolar da rede pública. Comparticipação financeira.”, Dizendo que, a CMS não tem aproveitado o apoio que o Estado concede ao abrigo do Protocolo de 28 de julho de 1998, assinado entre o governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ao invés dos municípios de Sesimbra, Almada e Lisboa, cujas famílias pagam substancialmente menos do que no Seixal.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

54+ ?

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, a proposta do PS enferma de vários equívocos e nem deveria ter sido admitida a deliberação, pois parte do princípio de que o DL 144/2008 delegou, nesta matéria, competências a todos os municípios, quando apenas transferiu para os que decidiram contratar. A CMS é contra a municipalização da educação e, já tinha aprovado uma tomada de posição nesse sentido.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, o despacho 13.503/2009, no âmbito da ação social escolar é obrigatório para todos, independentemente de ser aceite ou não.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, relativamente às refeições escolares, a Eureste continua a passar as faturas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, há aqui um equívoco, de que a CMS aceitou responsabilidades, e a proposta do PS deveria ser retirada.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, embora concorde com o princípio defendido na proposta, como se levantam dúvidas jurídicas, vou-me abster.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, concordo com a proposta em termos políticos, mas há dúvidas sobre as consequências jurídicas da CMS não ter aceitado as responsabilidades, mas podia ter aceitado.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, independentemente das dúvidas formais não foi dito que era impossível tomar esta posição. Do ponto de vista formal o que é necessário corrigir nesta proposta?

8. Deliberação nº 274/2016-CMS – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS E DISTINÇÃO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL APOSENTADOS EM 2015. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"No âmbito das comemorações do 180º Aniversário do Concelho do Seixal, e de acordo com o Regulamento em vigor, proponho a atribuição de medalhas municipais às figuras e às entidades constantes da lista anexa.

De realçar que no ano em que se comemoram os 40 anos das primeiras eleições autárquicas em democracia se propõe distinguir, com a medalha de mérito municipal, os cinco antigos eleitos locais com mais tempo no exercício de funções autárquicas, ao serviço das populações (excetuando naturalmente aqueles que já foram distinguidos em anos anteriores). Pretende-se manter este tipo de distinção nos próximos anos, reconhecendo e valorizando os homens e mulheres que se empenharam na construção da democracia local e do progresso assinalável do Concelho do Seixal após a Revolução de Abril. Inicia-se assim, em 2016, um novo modelo de distinção.

Mais proponho que o órgão executivo delibere distinguir, na Sessão Solene Comemorativa do 180º Aniversário da Concelho, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que no decorrer do ano de 2015 se aposentaram, valorizando e reconhecendo assim os vários anos de serviço público prestados em prol da população e do desenvolvimento do Concelho do Seixal (conforme lista em anexo).

40 Anos de Serviço



st
P.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

António Emiliano Lopes Leal
Augusto Gomes
Carlos Alberto Dionísio
Francisco da Veiga Duarte
José Augusto Dionísio Rufino
Luís Manuel Ribeiro Marques Lopes
Manuel Fernando Rodrigues Serra
Maria Júlia Conceição Pires
Maria Lurdes da Silva Ribeiro Rodrigues

25 Anos de Serviço

Câmara Municipal

Almerinda Vasconcelos Tavares de Sousa e Silva
Amílcar José Catarino da Silva
António Manuel Oliveira Santos
António Pedro Costa Salgado dos Santos
João Paulo Pinto
João Paulo Pires Simões Santos
José Augusto Teixeira Rodrigues
José Carlos da Conceição Agostinho
José da Encarnação Araújo Palma
Laura Maria da Silva Baptista
Luís Miguel Pereira da Silva
Maria de Lurdes Pereira da Silva Almeida
Maria João Varela Macau
Maria Madalena do Carmo Rosa
Mariano Gomes
Manuel Francisco Martins Sousa
Natália Maria Pereira Roque
Nuno Filipe Morgado Crispim
Paulo José Correia Viana
Virgínia Maria Constantino Gil
Vítor António Soares Valente Capa
Vítor Manuel Cunha Pereira
Vítor Manuel Lopes Sestelo

Juntas de Freguesia

José Armando da Silva, Junta de Freguesia da Amora
Magda Rodrigues Vieira Lourenço Guerreiro, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Francisca Reis Mata Lopes, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

Trabalhadores da Câmara Municipal Aposentados em 2015

Ana Maria Pereira Pessanha Peixoto
Anabela da Rocha Gesteiro Fernandes
Anete da Conceição Matos Teixeira de Barros
Clarisse do Carmo José Guerreiro
Elisabete Maria Salgado Alves Chanoca
João Fernando Rodrigues da Silva
José Manuel Marques
Maria dos Santos Ramos Silvério



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Maria José da Silva Santos

Medalha de Mérito Municipal

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro

Nasceu a 22 de dezembro de 1956, sendo natural do Seixal. Em 1977 concluiu o Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e em 1996 completou a Licenciatura em Direção Pedagógica e Administração Escolar pela Escola Superior de Educação Jean Piaget – Almada. No ano letivo 1986/1990 fez a profissionalização na Escola Superior de Educação de Beja. Em 2013 concluiu o nível proficiente de espanhol no Instituto Espanhol de Línguas.

Foi professora de 1977 a 1997, tendo desempenhado também outras funções para além da componente letiva.

Iniciou a sua atividade autárquica em 1986, tendo sido eleita na Assembleia de Freguesia de Arrentela até 1992. De 1993 até março de 2016 foi eleita como Vereadora na Câmara Municipal do Seixal tendo tido responsabilidade política nas áreas da Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Fiscalização Municipal, Partido Médico Veterinário, Aprovisionamento, Ação Cultural, Educação, Juventude, Desporto, Património Cultural, Contratação Pública, Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Informática. Foi Vice-Presidente da Câmara nos mandatos de 1998 a 2001, de 2002 a 2005 e de 2013 a 2016.

Ao longo da sua carreira participou em diversas ações e projetos nas áreas da educação e inovação pedagógica, tendo inclusive recebido louvores pela sua dedicação a esta área. Destacou-se também pelo seu envolvimento nos projetos sociais sendo reconhecida pelas suas boas práticas. Foi ainda distinguida pela sua dedicação à cultura e em especial pelo apoio que deu ao longo dos anos às instituições do concelho.

É-lhe reconhecido mérito pelo trabalho que realizou em prol da inclusão e da igualdade de oportunidades. Na área da saúde, destaca-se a sua luta pelas condições de vida da população e pelo acesso aos cuidados e direitos consagrados na Constituição Portuguesa.

Foi Delegada Sindical no Sindicato de Professores da Grande Lisboa (SPGL) durante 15 anos e foi a primeira mulher eleita Presidente da Assembleia Geral do Independente Futebol Clube Torrense.

Foi Presidente da Comissão de Proteção de Menores da Comarca do Seixal de 1995 a 1997 e Secretária da mesma Comissão de 1997 a 1999. Integrou o Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal nos mandatos de 2005 a 2009, como Vice-Presidente, tendo assumido a Presidência em substituição da Presidente Ana Teresa Vicente.

Foi membro da Assembleia Distrital de Setúbal de 1993 até 2015.

Foi Presidente do Conselho Local de Ação Social do Seixal de outubro de 2004 até março de 2016. Integrou a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens de janeiro de 2014 até março de 2016. Fez parte do Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis de abril de 1998 a março de 2016. Foi também a primeira política a integrar o Comité Executivo das Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS). Pertenceu ao Conselho Diretivo da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento até março de 2016.

Foi membro da Associação Intermunicipal de Associação de Municípios da Região de Setúbal de novembro de 2005 a março de 2016 e Vice-Presidente da RETCORK.

Desde o 1º momento integrou a Plataforma sobre Políticas de Acolhimento e Integração de Imigrantes com início em 21 de novembro de 2006. Integrou a Plataforma Nacional contra a Obesidade com início em 4 de março de 2008.

Foi promotora do projeto piloto de Mediadores Municipais no Município do Seixal, de setembro de 2009 e agosto de 2010 - ACIDI

Integra o Conselho Nacional do Movimento Democrático de Mulheres.

Foi mandatária Concelhia de Edgar Silva às Presidenciais de 2016.

Ao longo da sua carreira participou com textos/artigos em algumas publicações e em várias conferências, congressos, seminários e encontros nacionais e internacionais com comunicações como oradora e moderadora.



est



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Recentemente foi distinguida pela Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento, Associação de Municípios pelo mérito, percurso cívico e serviços prestados.

José Manuel Ferreira Oliveira (a título póstumo)

Nasceu a 19 de abril de 1950, em Lisboa, na freguesia de Campolide, tendo começado a trabalhar aos 12 anos, numa oficina automóvel, mudando-se aos 14 anos para a Parry & Som onde trabalhou até 1979.

Casou a 6 de março de 1976, altura em que vem residir para o Concelho do Seixal. Pai de duas filhas e avô de quatro netos (duas meninas e dois meninos).

Cumpriu o serviço militar obrigatório na Força Aérea, ingressando de seguida na Setnave, empresa onde, enquanto membro dos organismos dos trabalhadores, sempre lutou pela defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora, pela construção da liberdade e afirmação dos valores de Abril consagrados na Constituição.

Iniciou as suas funções como autarca em 1983 como Presidente da Junta de Freguesia de Arrentela, cargo que exerceu até 2001.

De 2002 a 2009 e de 2013 até à sua morte foi eleito na Assembleia Municipal do Seixal.

Sendo um homem de causas, o movimento associativo desportivo, cultural e social foi uma daquelas que abraçou com grande intensidade, tendo sido associado, cooperante e dirigente de várias associações do Concelho, destacando-se a Cooperativa "A Força do Povo", o Independente Futebol Clube Torrense e a Cooperativa "Pelo Sonho é Que Vamos".

Foi Adjunto da Vereação da Câmara Municipal do Seixal, entre 2001 e 2013.

José Manuel Ferreira Oliveira faleceu a 7 de fevereiro de 2016, aos 65 anos.

Adelino da Silva Tavares

Nasceu a 27 de fevereiro de 1945, no Seixal. Estudou na Escola Comercial e Industrial Alfredo da Silva até ao terceiro ano, tendo depois passado para Lisboa, onde terminou o curso Comercial. Estudou ainda no Instituto Comercial na área da contabilidade e complementou os seus estudos com formação no Instituto Britânico até ao quinto ano.

Aos 17 anos começou a trabalhar, tendo exercido atividade como contabilista e analista de informática ao longo de 17 anos. Foi o responsável pela instalação do centro informático na empresa Fonseca & Seabra, onde desempenhou também funções na Comissão de Trabalhadores.

Em 1975 trabalhou nos serviços informáticos dos CTT, onde se manteve durante um ano. Passou em 1976 para a Cooperativa Metalomecânica Compelmada onde se manteve até 1984, tendo acumulado funções enquanto eleito na Assembleia de Freguesia do Seixal de 1977 a 1979; enquanto Presidente da Junta de Freguesia do Seixal de 1980 a 1982 e como Vereador da Câmara Municipal do Seixal de 1983 a 2001. Foi ainda eleito na Assembleia Municipal do Seixal de 2005 a 2009.

Enquanto vereador trabalhou nas áreas do saneamento, urbanismo e ambiente, tendo acompanhado projetos como o comboio da ponte, o alargamento da EN10, a ligação fluvial a Lisboa, a passagem desnivelada na Cruz de Pau, o Metro de Superfície e a construção de vários equipamentos municipais e sedes de diversas coletividades e associações de reformados, bem como o Plano Geral de Saneamento.

De 1998 a 2001 foi também vogal e Vice-Presidente da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, Associação onde posteriormente trabalhou (atual Associação de Municípios da Região de Setúbal) enquanto técnico.

Fez também parte dos órgãos sociais da URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses durante 6 anos e faz atualmente parte da Associação Água Pública e da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Seixal.

Casado e pai de três filhos destacou-se ainda no campo desportivo, como avançado centro nos Juniores do Seixal Futebol Clube. Foi igualmente campeão nacional de atletismo, na categoria de iniciados, de estafeta 4x100, pelo Sporting Clube de Portugal, tendo sido treinado pelo professor Mário Moniz Pereira na década de 60 (1962/1963). Ainda no campo do atletismo foi campeão



st ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

nacional de salto em comprimento nos campeonatos organizados pela Fundação Nacional para Alegria no Trabalho (FNAT), atual Inatel.

Antes do 25 de Abril foi diretor da Sociedade Filarmónica Timbre Seixalense, onde se constituiu uma Comissão Cultural antifascista.

A leitura e a escrita estão bem presentes na sua vida. A este propósito, é publicado no dia 26 de outubro de 2016 o seu quarto livro, intitulado *O Sótão*. É ainda autor das seguintes publicações: *Mensageiro da Poesia e Festa da Palavra*, na década de 90, *O Vocabulário do Avô Adelino*, editado em 2002; *Andaatoque*, de 2015 e *Da Boa Austeridade* editado em Fevereiro de 2016.

Adelino Tavares participou também na fundação da Associação de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, tendo a particularidade de ter sido o primeiro Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

António Augusto Rodrigues Palaio

Nasceu a 7 de novembro de 1940, em São Pedro de Sintra, sendo tipógrafo de profissão.

Foi eleito na Assembleia Municipal do Seixal de 1977 a 2005, sendo 2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de 1977 a 1979, de 1986 a 1989 e de 1994 a 1997 e 1º Secretário de 1998 a 2005.

Nos mandatos 2005-2009 e 2009-2013 foi Secretário da Junta de Freguesia do Seixal.

Foi atleta de basquetebol no Grupo Desportivo da Mundet e no Seixal Futebol Clube, clube onde desempenhou igualmente funções de treinador, seccionista e dirigente. Exerceu funções de Presidente da Direção e da Mesa da Assembleia Geral na Cooperativa Operária 31 de Janeiro de 1911, bem como na Associação dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal ocupando os cargos de tesoureiro e secretário durante mais de vinte anos.

Presentemente é Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade Filarmónica União Seixalense, coletividade onde integrou a Comissão do Centenário e Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Clube de Campismo da Lagoa de Albufeira.

Autor dos livros: *Sociedade Cooperativa Operária 31 de janeiro de 1911 - Breve História*; *Os Presidentes da Câmara Municipal do Concelho do Seixal 1838/1974*; *Seixal do Princípio do Século XX aos Anos Setenta*; *O Seixal e os Compadres Republicanos e Para a História da Freguesia do Seixal*.

Vitor Manuel Rodrigues Almeida

Nasceu a 25 de agosto de 1942, no Bairro da Bica, onde teve o privilégio de conhecer personalidades como Carlos do Carmo, com quem frequentou a escola. Filho único, estudou até aos 18 anos no Liceu Passos Manuel, tendo partilhado a sua carteira na sala de aulas com Joaquim Letria.

Começou a trabalhar com 18 anos na fábrica Babcock & Wilcox, na freguesia de Corroios, onde desempenhou a função de contabilista, tendo chegado a chefiar esta área. Foi esta a sua profissão ao longo de cerca de 50 anos.

Foi eleito na Assembleia de Freguesia de Corroios de 1983 a 2009, tendo exercido os cargos de Presidente, de 1º Secretário e de Vogal.

Foi membro da Direção do Ginásio Clube de Corroios.

Medalha de Mérito Desportivo

Nelson Cruz

Nelson Cruz nasceu a 31 de Dezembro de 1977 e vive desde sempre nos Redondos, freguesia de Fernão Ferro.

Desde muito cedo que participou nas provas escolares de atletismo organizadas pela Câmara Municipal do Seixal, tendo vencido algumas e aos 17 anos junta-se ao Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas.



25†

Município do Seixal **Câmara Municipal**

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Sendo descendente de cabo-verdianos, representou aquele país em diversos eventos dos quais se destacam 4 campeonatos do mundo, em maratona, e os Jogos Olímpicos de Pequim.

Foi o vencedor da maratona nos Jogos da Lusofonia em 2006, vencedor de algumas Milhas Urbanas do Seixal, do segundo Corta Mato de Amora e de 4 das últimas 5 edições da Corrida da Festa do Avante.

Acumula o seu gosto pelo atletismo e a sua dedicação ao desporto que abraçou com a sua profissão, encontrando tempo e disposição para treinar praticamente todos os dias.

O seu maior feito foi sagrar-se campeão nacional de corta-mato, no passado dia 13 de março aos 38 anos.

Atleta dedicado, convicto e persistente nunca deixou que as dificuldades comuns aos atletas amadores o impedissem de alcançar os seus objetivos e atingir os resultados a que se propõe em cada treino que realiza.

Medalha de Mérito Cultural

Diamantina Rodrigues

Diamantina Rodrigues nasceu em 1975 no Alto Douro, Peso da Régua, mas, muito cedo, a vida a fez chegar à margem Sul do Tejo, ao concelho do Seixal, onde ainda hoje vive. Em 1999 licenciou-se em Ensino de Matemática e Ciências da Natureza e durante 8 anos a docência foi a sua principal atividade.

Cresceu rodeada de música dos mais variados estilos da vastíssima coleção de LP's que o pai ouvia e acumulava. E foi também com o pai que aprendeu os primeiros acordes na viola, que levava sempre consigo para as pequenas festas de familiares e amigos.

Aos 17 anos, ao animar mais um dos comuns convívios entre amigos e acompanhada pela sua viola, é descoberta por um dos proprietários da Seixal FM, que a apresenta ao meio musical. Daí à gravação de um CD de música ligeira foi um passo. Em 1992 participa no 1º Festival da Canção do Sul realizado no casino de Vila Moura, de onde sai vencedora.

Começava, assim, um percurso musical recheado de espetáculos por todo o país e estrangeiro passando em 1993 pela participação do 30º Festival Internacional de SOPOT (Polónia), que lhe valeu o prémio de melhor intérprete.

No ano de 2002 descobre uma outra forma de estar na música. Pela mão do fadista e viola de fado, João Chora, dá então início a um novo percurso musical. Com uma expressividade, timbre e forma de estar com o público muito característicos, Diamantina inicia uma série de espetáculos desse género musical. Conhece, então, D. Vicente da Câmara e João Ferreira Rosa que, carinhosamente, a apadrinham.

Desde então não mais parou, quer em Portugal quer no estrangeiro, participando nos mais variados eventos, sendo que durante 2 anos fez parte do elenco do Restaurante "Clube de Fado".

Em 2006 concorre ao casting para "Novos Apresentadores de Televisão" promovido pela RTP e é selecionada para um grupo de 10 novas caras a integrar na programação do dito canal. Recebe formação pelo Centro de Formação da RTP e entre Outubro de 2008 e Junho de 2012 (co) apresenta o programa semanal "Portugal sem Fronteiras" em parceria com Carlos Alberto Moniz, programa transmitido em direto aos sábados de manhã (entre as 11h e as 13h) para o Canal 1, RTP Internacional e RTP África. Simultaneamente tem participado na (co) apresentação de vários outros programas temáticos da RTP.

No Município é presença assídua em eventos como o "Natal do Hospital", iniciativa que pretende chamar a atenção para a necessidade de construção de um hospital no Concelho do Seixal tendo-se recentemente associado à campanha "1 voto pelo Hospital no Seixal".

Medalha de Mérito Empresarial

Navaltagus



351 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

O estaleiro Navaltagus está localizado à entrada da Baía do Seixal e é um dos dois estaleiros de reparação e construção naval do grupo português E.T.E..

Dotada de excelentes condições de trabalho, a Navaltagus distingue-se pelo elevado nível profissional dos seus quadros e pela qualidade das suas infraestruturas e equipamentos, que lhe valem um importante leque de clientes nacionais e internacionais.

Em junho deste ano, a apresentação do rebocador-empurrador "Baía do Seixal" é reveladora da ambição e capacidade da empresa.

Construído no Seixal, trata-se de um projeto inovador, desenvolvido com recurso a engenharia, tecnologia e saber nacionais. Desde 1990 que não se construíam embarcações deste tipo nos estaleiros do Rio Tejo.

O trabalho da empresa representa também uma mais-valia para o concelho do Seixal, já que promove o relacionamento com empresas e entidades locais, ajuda a desenvolver o tecido empresarial da região e cria emprego.

A Navaltagus é desde há algum tempo um parceiro estratégico da autarquia e a recente assinatura do protocolo para o estudo de viabilidade do Porto de Recreio do Seixal é mais um passo na missão de desenvolver um projeto integrado de náutica de recreio no concelho.

Medalha de Bons Serviços Municipais

Maria da Conceição Gonçalves Basílio (a título póstumo)

Maria da Conceição Gonçalves Basílio nasceu a 25 de abril de 1946 na Lousã, distrito de Coimbra, no seio de uma família humilde, sendo a terceira mais velha de 8 filhos.

Completo a terceira classe na infância, sendo impedida de continuar os estudos por motivos familiares e culturais. Completo o ensino obrigatório, já em adulta e a residir no Concelho do Seixal.

Começou a trabalhar na fábrica "Alcatifas da Lousã" com apenas 11 anos de idade e durante a sua infância integrou o "Rancho Etnográfico Serra da Lousã". Em 1966, com apenas 20 anos, fundou o "Rancho Infantil da Papanata" - a sua aldeia Natal.

Casou em Outubro de 1966, e veio viver para Lisboa com o marido que pertencia à Marinha Mercante. Dois anos mais tarde veio viver para o Concelho do Seixal, no Casal de Santo António, onde iniciou a atividade de comerciante. Em 1971 foi viver para a Aldeia de Paio Pires, onde abriu um novo espaço de comércio em atividade até ao ano de 2003.

Em 1979, já mãe de 3 filhos, a pedido do Padre Duarte, ensinou várias danças de folclore às crianças da catequese da Paróquia da Aldeia de Paio Pires para abrilhantarem a visita do Bispo num evento na Quinta do Álamo. Dado o sucesso e forte adesão de crianças e jovens, foi manifestada a vontade de todos em continuar e assim nasceu o Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul a 13.05.1979.

Representou com o grupo, durante quase 4 décadas (37 anos), o Concelho do Seixal divulgando a sua história, costumes e tradições em Portugal e no estrangeiro.

Autora de músicas e poemas que retratam o Concelho do Seixal, organizou inúmeros Festivais de Folclore, Noites de Fado, Espetáculos de Variedades e vários espetáculos de Solidariedade. Fez parte integrante de um grupo de música Portuguesa o "Grupo Roseiral" e participou nas mais diversas ações sociais e culturais do concelho.

Particularmente empenhada na defesa das mulheres, pertenceu ao MDM e apoiou causas contra a exclusão social e violência doméstica, tendo igualmente uma forte ligação a instituições de carácter cultural e social. Aderiu ao programa Intercultura – AFS, pelo que acolheu vários estudantes estrangeiros em sua casa.

Dona de uma sede de saber pouco habitual para a sua época/idade, no fim dos anos 80, início dos anos 90 (entretanto divorciada, com três filhos a cargo e um negócio que geria sozinha), estudou na Cambridge School. Já reformada integrou a Universidade Sénior do Seixal.

Maria Basílio faleceu a 6 de julho deste ano.



35†
0.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

AMUCIP – Associação de Mulheres Ciganas Portuguesas

A AMUCIP – Associação de Mulheres Ciganas Portuguesas, foi fundada por cinco mulheres ciganas no ano 2000, encontrando-se sediada no concelho do Seixal desde 2005, em espaço cedido pela Câmara Municipal do Seixal e até há cerca de 2 anos foi presidida por Olga Mariano, tendo esse legado sido passado a Noel Gouveia, a atual presidente.

Esta associação de âmbito nacional, trabalha para o desenvolvimento das crianças e mulheres ciganas em Portugal e tem como objetivos:

- Promover a defesa e o desenvolvimento das mulheres e crianças ciganas em Portugal, com respeito pela entidade cultural;
- Defender as mulheres e crianças ciganas de políticas e de ações injustas;
- Promover e difundir informação junto das mulheres e crianças nas comunidades ciganas relativamente aos direitos, deveres oportunidades educacionais e de emprego e perspetivas de evolução na sociedade em que se inserem e junto das entidades e instituições portuguesas e europeias sobre o papel da mulher na cultura e na sociedade ciganas;
- Promover atividades culturais, recreativas, desportivas e outras que estejam em harmonia com as finalidades estatutárias.

Destacam-se da sua atividade

- O projeto *“P’lo Sonho É Que Vamos”*, candidatura aprovada em 2005 no âmbito do programa europeu EQUAL e que tinha como um dos objetivos a constituição e construção de respostas transferíveis para a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e o percurso escolar de pessoas ciganas no Bairro da Cucena, na freguesia de Aldeia de Paio Pires.

- Entre 2007 e 2008, o projeto *“Mediação Comunitária”* protocolado entre a Associação e a Câmara Municipal do Seixal, que incidiu essencialmente em ações de sensibilização sobre a cultura cigana dirigida aos docentes das escolas básicas da freguesia de Aldeia de Paio Pires.

- O projeto *“AMUCIP em Movimento”*, em parceria com o Centro de Estudos Sociais e Intervenção Social (CESIS), que se dirigiu exclusivamente ao estabelecimento prisional de Tires e que visou, numa primeira fase, efetuar a sensibilização dos técnicos e técnicas sobre a cultura cigana, nomeadamente sobre a mulher cigana e, numa segunda fase, debruçou-se sobre a sensibilização junto das mulheres ciganas detidas de forma a prevenir a sua reincidência em contexto prisional.

- Entre finais de 2007 e 2009, no âmbito do POPH, em parceria com a COMPETIR, o projeto denominado *“Empreendedorismo no Feminino”* e que se desenvolveu em duas fases: a primeira abrangeu uma ação de formação dirigida a 14 jovens mulheres ciganas com o objetivo de atribuir competências na área do empreendedorismo, técnicas de negócio e conciliação da vida familiar; a segunda fase compreendeu o acompanhamento por parte de um consultor, no sentido de transmitir conhecimentos sobre documentação, contabilidade e outras matérias na área do empreendedorismo.

- Em novembro de 2011, o projeto *“Associativismo e Cidadania”*, que pretendeu sensibilizar e esclarecer outras mulheres ciganas para a formação de mais associações de mulheres noutras zonas do país.

- Em 2015, o projeto *“Entre Linhas”*, dirigido ao trabalho em espaço escolar, ao pessoal docente e não docente, através de formação sobre cultura cigana, com o objetivo de desconstruir os estereótipos e proporcionar um melhor conhecimento da cultura cigana.

- Entre 2015 e 2016, em parceria com a Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, o Projeto *“Empoderar do Sonho à Ação”* que teve por objetivo capacitar 11 mulheres ciganas para o empreendedorismo social, o auto emprego e desenvolver formas alternativas de emprego.

Presentemente e até final de 2016, está em desenvolvimento o projeto *“Romano Atmo”* (significa “Alma Cigana”) e que visa dar continuidade ao trabalho iniciado pelo projeto Entre Linhas e tem por objetivo criar um Kit Pedagógico, preparado para ser aplicado desde o Jardim de Infância ao 4º ano de escolaridade, através de materiais interativos sobre aspetos da cultura cigana (história, língua romanon, dança e curiosidades da cultura cigana).



st
P.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

A AMUCIP é uma das entidades que integra o Conselho Consultivo para a Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal (CONCIGO), em representação da comunidade cigana do concelho, em particular das mulheres ciganas.

Modeste Mendes

Modeste Mendes nasceu no dia 20 de fevereiro de 1993, na Guiné Bissau, veio viver para o Seixal ainda em criança, concelho onde continua a residir. É técnico de energias renováveis de nível 4, formação que completou na Escola Secundária Dr. José Afonso, bombeiro voluntário nos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal desde 2014 e tripulante de ambulância e transporte.

No entanto, é pela sua ligação ao xadrez que é mais conhecido e reconhecido entre a juventude.

Experimentou a modalidade pela primeira vez aos 11 anos e desde então nunca mais parou. O interesse começou no Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas e aos 14 anos já era atleta federado pelo Grupo Desportivo do Cavadas.

A existência da Secção de Xadrez do Independente Futebol Clube Torrense deve-se em grande parte à paixão e iniciativa de Modeste. Foi ele que atraiu os 8 alunos da Escola Básica Nun'Alvares que deram início à secção, que hoje conta com meia centena de xadrezistas. Graças ao seu trabalho, como atleta e como professor, o IFCT tem alcançado excelentes resultados em diversas competições regionais e nacionais.

Leva a paixão do xadrez a escolas do concelho e de Lisboa, onde ensina alunos de todas as idades.

No xadrez, Modeste Mendes é praticante premiado, professor credenciado, árbitro certificado e dirigente de méritos reconhecidos.

A excelência do seu trabalho é reconhecida pela Federação Portuguesa de Xadrez que, em 2016, o distinguiu pelo trabalho realizado como treinador.

É atualmente Vice-Presidente da Direção da Associação de Xadrez do Distrito de Setúbal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, vamos homenagear os trabalhadores da autarquia com 40 e 25 anos de serviço, e os aposentados.

Como se celebra os 40 anos do Poder Local Democrático, inauguramos um novo ciclo de homenagem aos autarcas com mais anos de serviço e que ainda não receberam a medalha.

Atribuímos também as medalhas de mérito desportivo, cultural, empresarial e de bons serviços municipais.

9. Deliberação nº 275/2016 – CMS – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. PROCESSO Nº 5/M/2006. ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

"Em conformidade com os pareceres da Área de Assuntos Jurídicos de 2016.07.15 e da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade de 2016.08.02, propõe-se a aprovação da alteração ao Loteamento Municipal da Qta. Vinhas Cabrita, nos termos do Artigo 27º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de dezembro com a redação atualizada, após ter decorrido o período de discussão pública, não resultando do mesmo qualquer reclamação.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"



55t

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 276/2016 – CMS – DELIMITAÇÃO DAS AUGI.s FF161 a 191, DA QUINTA DA LOBATEIRA, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO PINHAL DAS FREIRAS E DA QUINTA DA LOBATEIRA. PROCESSO Nº 10/M/2001. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

"Em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas propõe-se que a Câmara delibere aprovar as seguintes delimitações de AUGI, localizadas na Quinta da Lobateira, freguesia de Fernão Ferro de acordo com o constante na Lei nº 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atualizada, na modalidade de reconversão, por iniciativa dos particulares, como operação de loteamento:

AUGI FF161; AUGI FF162; AUGI FF163; AUGI FF164; AUGI FF165; AUGI FF166; AUGI FF167; AUGI FF168; AUGI FF169; AUGI FF170; AUGI FF171; AUGI FF172; AUGI FF173; AUGI FF174; AUGI FF175; AUGI FF176; AUGI FF177; AUGI FF178; AUGI FF179; AUGI FF180; AUGI FF181; AUGI FF182; AUGI FF183; AUGI FF184; AUGI FF185; AUGI FF186; AUGI FF187; AUGI FF188; AUGI FF189; AUGI FF190; AUGI FF191.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 277/2016 – CMS – DELIMITAÇÃO GRÁFICA DA AUGI FF192, SITA EM RUA FLORBELA ESPANCA E RUA ANTÓNIO ALEIXO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. PROCESSO Nº 2/A/2016. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, mobilidade e Urbanismo

"Em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade de 2016.10.27, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a delimitação gráfica da AUGI FF192 – Rua Florbela Espanca e Rua António Aleixo, freguesia de Fernão Ferro, de acordo com o constante na Lei nº 91/95 de 2 de setembro na sua redação Atualizada, na modalidade de reconversão, por iniciativa dos particulares.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

147 0

12. Deliberação nº 278/2016 – CMS – DELIMITAÇÃO DA AUGI C26, DA QUINTA DA FÁBRICA DA PÓLVORA, FREGUESIA DE CORROIOS. PROCESSO Nº 1/A/1984. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas registado sob o nº SGD (Interno), 41564 de 2016.10.27, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a delimitação da AUGI C26 - Qta da Fábrica da Pólvora, freguesia de Corroios, de acordo com o constante na Lei nº 91/95 de 2 de setembro na sua redação atualizada, na modalidade de reconversão, por iniciativa dos particulares, como operação de loteamento.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº 279/2016 – CMS – REGULAMENTO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO (ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES-INSTALAÇÕES). REVOGAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“Considerando que:

1. Os contratos de prestação de serviços de inspeção de meios mecânicos de elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes -instalações), celebrados entre o Município do Seixal e o Instituto de Soldadura e Qualidade (CD 03/2006), o Instituto Eletrotécnico Português (CD 05/2006) e o Bureau Veritas Portugal (CD 06/2006), na qualidade de Entidades Inspetoras, terminam a sua vigência, respetivamente, em 17.02.2017, 30.03.2017 e 31.03.2017;

2. O Município do Seixal não dispõe de um serviço técnico reconhecido pela Direcção-Geral da Energia (DGE) como Entidade Inspetora, pelo que, nos termos do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei nº 320/2002, de 28 de dezembro, alterado pela Lei nº 65/2013, de 27 de agosto, não pode exercer a atividade de inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes;

3. Todas as disposições previstas no Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes -instalações) relativas à liquidação, cobrança e pagamento de taxas devidas pela atividade inspetiva dos meios mecânicos de elevação foram revogadas pelo Regulamento de Taxas do Município do Seixal, estando vigentes as neste estatuídas;

4. O regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei nº 320/2002, de 28 de dezembro, alterado pela Lei nº 65/2013, de 27 de agosto, determina que as câmaras municipais podem definir, mediante a celebração de contrato ou por via de regulamento municipal, as condições de prestação de serviços pelas entidades inspetoras (EI); reconhecidas pela DGE;

5. O articulado do Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes -instalações), por um lado, configura mera reprodução do regime legal que subjaz à matéria, por outro, restringe as condições da prestação de serviços de inspeção de meios mecânicos de elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes instalações);



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

6. É intenção do Município do Seixal abrir procedimento de contratação pública para a prestação de serviços de inspeção de meios mecânicos de elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes - instalações), garantindo nessa sede uma maior satisfação do interesse público;

7. O Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes - instalações) não é necessário à execução do regime de manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, após a sua entrada em serviço, e das condições de acesso às atividades de manutenção e de inspeção, nem ao regime legal em vigor quanto à matéria de contratação pública;

8. O Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) estabelece que regulamentos municipais podem ser revogados pelos órgãos competentes para a respetiva emissão, sem prejuízo de os regulamentos necessários à execução das leis em vigor ou de direito da União Europeia não poderem ser objeto de revogação sem que a matéria seja simultaneamente objeto de nova regulamentação, o que *in casu* não se verifica;

Proponho:

1 - A aprovação da proposta de revogação do Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes - instalações), nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 146º do Código do Procedimento Administrativo.

2 - Nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, submeter à aprovação da assembleia municipal, órgão competente para a aprovação de regulamentos com eficácia externa do município, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do referido regime legal, a proposta de revogação do Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes - instalações), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 146º do Código do Procedimento Administrativo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DGUE – anexo nº 789/2016

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação n.º 280/2016 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO. ANO LETIVO 2016/2017. LISTA DE SERIAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o estipulado no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o previsto nas normas para a atribuição das bolsas de estudo a alunos do ensino secundário, aprovadas por deliberação n.º 162/2009 de 15 de abril e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 40342 de 19 de outubro de 2016, em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Proponho, a aprovação da lista de seriação dos candidatos ao programa de bolsas de estudo ao ensino secundário – Ano letivo 2016/2017.

A deliberação deverá ser objeto de publicação de edital.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Divisão de Educação e Juventude – 2016.10.19 – anexo n.º 689/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 281/2016 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR. ANO LETIVO 2016/2017. LISTA DE SERIAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o estipulado no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 199/99 de 18 de setembro, o previsto nas normas para a atribuição das bolsas de estudo a alunos do ensino superior aprovadas por deliberação n.º 162/2009 de 15 de abril e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 41250 de 26 de outubro de 2016, em anexo.

Proponho, a aprovação da lista de seriação dos candidatos ao programa de bolsas de estudo ao ensino superior – ano letivo 2016/2017.

A deliberação deverá ser objeto de publicação de edital.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Divisão de Educação e Juventude – 2016.10.26 – anexo n.º 690/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação n.º 282/2016 – CMS – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL. CEDÊNCIA AO GRUPO 210 DE FERNÃO FERRO. ACORDO DE CESSAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 40512, de 20 de outubro de 2016, o facto de o Grupo 210 de Fernão Ferro da Associação dos Escoteiros de Portugal se encontrar inativo, o previsto no protocolo celebrado entre as partes para cedência de uma parcela de terreno naquela freguesia, designadamente o ponto 3 da cláusula segunda e cláusula quarta, e a salvaguarda do superior interesse público, nomeadamente das boas relações institucionais entre a Câmara Municipal do Seixal e interesse público, nomeadamente das boas relações institucionais entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação dos Escoteiros de Portugal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

347 0

Proponho a celebração de um acordo de cessação dos efeitos de protocolo a assinar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação dos Escoteiros de Portugal relativo à parcela de terreno cedida aquela associação para utilização por parte do Grupo 210 de Fernão Ferro.

CESSAÇÃO DOS EFEITOS DE PROTOCOLO

Entre, de uma parte,

O Município do Seixal, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 SEIXAL, pessoa coletiva número 506 173 968, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, doravante designado por MUNICÍPIO DO SEIXAL,

E, de outra parte,

A Associação dos Escoteiros de Portugal, com sede na Travessa das Galeotas, n.º 1, 1300-264 Lisboa, pessoa coletiva número 500 989 109, representada por José Alberto dos Santos Pereira, portador do Cartão de Cidadão n.º 7721303, válido até 11 de junho de 2020, com poderes para o ato nos termos da procuração emitida a seu favor a 3 de agosto de 2016, que se encontra em anexo ao presente acordo, doravante designada por AEP.

Considerando:

- O facto do Grupo 210 de Fernão Ferro da AEP se encontrar inativo, encontrando-se inibido pela AEP de realizar atividades, receber apoios ou subsídios, utilizar o nome ou representar aquela associação;
- O previsto no protocolo celebrado entre ambas as partes a 12 de dezembro de 2014, designadamente o ponto 3 da cláusula segunda e a cláusula quarta;
- A necessidade, tendo em vista a salvaguarda do superior interesse público, da adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Autarquia, sem prejuízo da autonomia desta e numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município.

Cláusula única

O Município do Seixal e a AEP acordam mutuamente pôr fim aos efeitos do protocolo celebrado entre ambas as partes a 12 de dezembro de 2014, regressando o terreno em causa à posse do Município do Seixal, ficando acordado que, no caso de reativação do Grupo 210 de Fernão Ferro da AEP, e caso o Município do Seixal não esteja ou preveja utilizar o terreno para outro fim, seja reavaliada a possibilidade de cedência da parcela de terreno em causa, de novo, ao Grupo 210 de Fernão Ferro da AEP.

Celebrado no Seixal, em ___/___/___ constando de dois exemplares que ficam, respetivamente, em poder de cada uma das partes.

Pelo MUNICÍPIO DO SEIXAL

O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela AEP

O Escoteiro-Chefe Regional, Chefia Regional Além do Tejo
José Alberto dos Santos Pereira
Documentos anexos a esta proposta:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

- Proposta da Divisão de educação e Juventude – área da juventude – 2016.10.20 – anexo n.º 691/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 283/2016 – CMS – APOIO FINANCEIRO DESTINADO À AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/JI DA REDE PÚBLICA PARA 2017. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 41170 de 25 de outubro de 2016 em anexo e os apoios regulares concedidos à escolas do 1º ciclo e jardins de infância da rede pública.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 30.217.22 (trinta mil, duzentos e dezassete euros e vinte e dois cêntimos) para aquisição e manutenção de fotocopiadoras nas escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública do Município do Seixal, cujo modelo a adotar é da responsabilidade dos agrupamentos de escolas para o ano de 2017, conforme referido na proposta em anexo da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.10.25 – anexo n.º 692/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41170/EJ/16240/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 693/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41170/EJ/16603/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 694/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41170/EJ/16301/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 695/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41170/EJ/15535/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 696/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41170/EJ/16152/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 697/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41170/EJ/15508/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 698/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41170/EJ/16601/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 699/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41170/EJ/15507/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 700/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação n.º 284/2016 – CMS – PLANO ANUAIS DE ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DO SEIXAL. 2015/2016. ADITAMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude



14^t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 29272 de 27 de julho de 2016, em anexo.

Proponho, a aprovação de um aditamento à comparticipação financeira anteriormente aprovada, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para apoio ao plano anual de atividades da Associação de pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – ano letivo 2015/2016, referido na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo, SGD n.º 40579.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 701/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.10.20 – anexo n.º 702/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41144/DEJ/2016/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 703/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, se já houve um apoio a estas associações, porquê este aditamento? Que atividades o justificam?

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, não se trata de um aditamento a esta associação, as outras já tinham recebido, mas este pedido chegou fora do prazo.

19. Deliberação n.º 285/2016 – CMS – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE JARDIM-DE-INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA. PROJETO EREBAS. ANO LETIVO 2016/2017. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 41639 de 27 de outubro de 2016 em anexo e a política de apoios regulares descentralizados pela Câmara Municipal do Seixal aos jardim-de-infância da rede pública do município.

Proponho, atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 200,00 (duzentos euros) ao Agrupamento de Escolas Terras de Larus, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo, para assegurar o funcionamento e a aquisição de material de desgaste na sala de jardim-de-infância da rede pública, a qual orientada para crianças surdas no âmbito do Projeto EREBAS, durante o ano letivo 2016/2017.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.10.27 – anexo n.º 704/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41769/DEJ/2016/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 705/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20. Deliberação n.º 286/2016 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE, NO ÂMBITO DA PRÁTICA DESPORTIVA DA MODALIDADE DE HÓQUEI EM PATINS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público

“Considerando que:

1. A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para toda a população, são uma das competências das autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva consignada no lema do “Desporto para Todos”;
2. As coletividades e clubes desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações;
3. A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção e a cedência de utilização de instalações e equipamentos para a prática desportiva;
4. A CRIAR-T – Associação de Solidariedade, se propõe desenvolver uma ação de destaque na promoção da modalidade de hóquei em patins, que possibilitará o desenvolvimento de novos projetos e o conseqüente alargamento da prática desportiva a um maior número de munícipes, em especial aos jovens;
5. A existência de gestão de equipamentos desportivos, adquirida nos últimos anos pela Câmara Municipal do Seixal;
6. O Município do Seixal, no âmbito das ações de requalificação dos equipamentos municipais, vai construir um pavilhão desportivo de raiz em terrenos do domínio provado municipal, sítos nas antigas instalações da Mundet;
7. As funções de apoio à utilização do pavilhão serão desenvolvidas em edifício existente e contíguo, o qual será alvo de uma intervenção com vista à sua reabilitação.

Propõe-se:

1. Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e a alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, e n.º 69/2015, de 16 de julho a aprovação da minuta de protocolo em anexo;
2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido protocolo.

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DA MODALIDADE DE HÓQUEI EM PATINS

Preâmbulo

A promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para toda a população, são uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva consignada no lema do “Desporto para Todos”;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, as pessoas coletivas de direito público melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um verdadeiro conceito de "Democratização do Desporto";

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo, promovido pelas entidades privadas com um cariz de utilidade social muito forte e catalisadora da prática desportiva, nomeadamente através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho;

As coletividades e clubes desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Justificação

A dotação das coletividades e clubes com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção e a cedência de utilização de instalações e equipamentos para a prática desportiva;

Neste contexto a Câmara Municipal do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo de anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado;

Considera a Câmara Municipal do Seixal que a CRIAR-T Associação de Solidariedade se propõe desenvolver uma ação de destaque na promoção da modalidade de hóquei em patins, com larga tradição no desporto nacional e de reconhecida consagração internacional, que possibilitará o desenvolvimento de novos projetos e o conseqüente alargamento da prática desportiva a um maior número de munícipes, em especial aos jovens;

No quadro da experiência de gestão de equipamentos desportivos, adquirida nos últimos anos pela Câmara Municipal do Seixal, o presente Protocolo visa responder de forma eficaz e eficiente às necessidades desportivas de todos os munícipes do Concelho do Seixal e de todo o Movimento Associativo, e integra as sugestões apresentadas formalmente pela CRIAR-T Associação de Solidariedade.

Enquadramento

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea u) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, e n.º 69/2015, de 16 de julho, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais,

Entre:

O Município do Seixal, doravante designado por CMS ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

E

A **CRIAR-T Associação de Solidariedade**, doravante designado por CRIAR-T ou segunda outorgante, pessoa coletiva n.º 504 194 607 com sede em Rua Jacinto Prado Coelho n.º 3, 2840 - 439, Arrentela, devidamente representado pelo seu Presidente da Direção, Fernando Marques.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege pelos Considerandos e pelas Cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. O Município do Seixal, no âmbito das ações de requalificação dos equipamentos municipais, vai implementar o projeto de construção de um pavilhão desportivo em terrenos do domínio privado municipal, sitos nas antigas instalações da Mundet, no qual se propõe promover a prática do desporto, e em particular da modalidade de hóquei em patins;
2. O referido pavilhão desportivo será construído de raiz após a demolição de um edifício existente, conforme resulta da Planta que constitui o Anexo I ao presente Protocolo, dele fazendo parte integrante;
3. As funções de apoio à utilização do pavilhão serão desenvolvidas em edifício existente e contíguo, o qual será alvo de uma intervenção, com vista à sua reabilitação, conforme o Anexo I ao presente Protocolo;
4. Em resultado das obrigações acordadas pelas partes para a implementação do projeto de construção do pavilhão desportivo, pretendem as mesmas regular pelo presente Protocolo as condições de utilização e de funcionamento daquele futuro equipamento desportivo e do respetivo edifício de apoio.

CLÁUSULA 1ª
(Objeto)

1. O presente protocolo estabelece as condições de utilização e de funcionamento do futuro pavilhão desportivo e do edifício contíguo de apoio referidos nos Considerandos supra que integrarão o domínio privado municipal.
2. O presente protocolo visa responder de forma eficaz e eficiente às necessidades desportivas de todos os munícipes do Concelho do Seixal e de todo o Movimento Associativo, em particular dos que praticam a modalidade de hóquei em patins.

CLÁUSULA 2ª
(Obrigações do 1º outorgante)

No âmbito do presente Protocolo, o Município do Seixal, compromete-se a:

1. Facultar à CRIAR-T a utilização do futuro pavilhão desportivo municipal para a prática da modalidade de hóquei em patins, pelo prazo de 30 anos a contar da data da inauguração do equipamento, em condições preferenciais a definir anualmente, ressalvado um número máximo de sete horas semanais distribuídas de segunda-feira a domingo em que o pavilhão pode ser usado gratuitamente por outras entidades.
2. Facultar à CRIAR-T a utilização do edifício contíguo de apoio ao futuro pavilhão desportivo municipal, pelo prazo indicado no número anterior e nas mesmas condições que venham a ser definidas, ressalvado o direito à ocupação por parte da Câmara Municipal do Seixal e de outras entidades sempre que tal se revele necessário para apoio ao funcionamento do futuro pavilhão desportivo, designadamente dos vestiários, balneários, casas de banho e gabinete médico.

CLÁUSULA 3ª
(Obrigações da 2ª outorgante)



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

54+ 0

No âmbito do presente protocolo, à CRIAR-T, compromete-se a:

1. Suportar os encargos com as obras de reabilitação do edifício de apoio ao pavilhão desportivo, onde ficarão instalados os vestiários, balneários, os sanitários, as salas de apoio técnico, gabinete médico, arrumos, receção e área administrativa, conforme resulta das Plantas que constituem o Anexo II ao presente Protocolo, até ao montante global de 150.000,00 euros.
2. Explorar o espaço da cafetaria e do ginásio, diretamente ou por intermédio de terceira entidade, sem necessidade de autorização prévia concedida pelo Município do Seixal, ou comunicação prévia, para fins que visem constituir fontes de rendimento para a segunda outorgante e lhe permitam obter retorno do investimento que irá realizar nas obras de reabilitação deste edifício de apoio ao pavilhão,
3. Não realizar obras nos espaços referido no número 2., sem autorização prévia e por escrito da Câmara Municipal do Seixal;
4. Não alterar o uso dos espaços referido no número 2., sem autorização prévia e por escrito da Câmara Municipal do Seixal;
5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das despesas correntes, nomeadamente o pagamento das faturas dos consumos efetuados, referentes à água e eletricidade, e demais despesas de manutenção ordinária e extraordinária do espaço e das instalações sanitárias de apoio ao mesmo e ao pavilhão desportivo;

CLÁUSULA 4ª **(Fiscalização)**

A Câmara Municipal do Seixal procederá a visitas periódicas para registo das condições de funcionamento, limpeza, manutenção e segurança do espaço referido no número dois da cláusula anterior.

CLÁUSULA 5ª **(Causas de Cessação)**

1. O presente protocolo extingue-se caso o investimento a realizar pela segunda outorgante, nos termos do número um da cláusula 3ª, não se encontre concluído e as respetivas obras realizadas no prazo de 2 anos, por culpa exclusiva da segunda outorgante, obrigando-se a CMS a prorrogar tal prazo, caso o incumprimento do mesmo não possa ser imputado exclusivamente à segunda outorgante.
2. Os efeitos do presente Protocolo cessarão nos prazos estabelecidos na cláusula 2ª, salvo acordo expresso e por escrito que venha a ser celebrado pelas partes com vista à definição das mesmas ou de novas condições de utilização e de funcionamento do futuro pavilhão desportivo e do respetivo edifício contíguo de apoio.
3. Sem prejuízo das causas de resolução sancionatória dos efeitos do presente Protocolo, com fundamento em incumprimento das obrigações assumidas pela CRIAR-T, a CMS poderá unilateralmente decretar a resolução do Protocolo, nomeadamente por razões de interesse público ou com fundamento na alteração das circunstâncias, sendo, neste caso, devido à CRIAR-T o pagamento de indemnização, em função do período de produção de efeitos do Protocolo, nos seguintes termos:
(Valor dos encargos, efetiva e documentalmente comprovados, que tenham sido suportados pela CRIAR-T nos termos do n.º 1 da cláusula 3ª a dividir pelo número de dias do prazo previsto no n.º 1 da cláusula 2ª = Y
Y vezes o número de dias que faltarem desde a data da resolução até à data do termo do prazo previsto no n.º 1 da cláusula 2ª = valor indemnizatório).
4. O incumprimento por qualquer uma das partes das obrigações respetivamente assumidas no presente protocolo confere à outra parte o direito à resolução sancionatória dos seus efeitos, nos termos da lei.
5. Na situação prevista no número anterior, a indemnização devida à CRIAR-T tem como limite máximo o montante apurado nos termos da fórmula prevista no número 3.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

547 0

CLÁUSULA 6ª
(Foro Competente)

Em caso de litígio sobre os aspetos relacionados com a execução do presente Protocolo que as partes não consigam ultrapassar por acordo, será competente para o dirimir o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

CLÁUSULA 7ª
(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora até ao termo dos prazos estabelecidos na cláusula segunda.

Celebrado em 29 de dezembro, contendo 5 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

A Segunda Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da CRIAR-T Associação de Solidariedade
Fernando Marques

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Teles Gonçalves Fernandes, e duas abstenções dos Senhores Vereadores e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, desconhecia que a CRIAR-T se dedicava ao hóquei em patins. Gostaria de saber qual o valor do custo desta obra, e se a câmara tentou chegar a acordo com o proprietário do pavilhão da Quinta dos Franceses.

O espaço é entregue à CRIAR-T, que depois cede 7H por semana. Este espaço destina-se apenas ao hóquei em patins, ou também ao andebol e basquetebol?

O Senhor Vereador José Gomes, disse, o apoio à CRIAR-T destina-se aos encargos de reabilitação do edifício de apoio, ao pavilhão que irá ser construído, e que conterà vestiários, balneários, posto médico, etc.

Efetivamente, tentámos chegar a acordo com o proprietário do pavilhão da Quinta dos Franceses, mas face à exorbitância pedida, não foi possível.

Como se desfez a secção de hóquei patins do Seixal FC, encontrámos esta solução para manter a prática desta modalidade, com tanta tradição no Seixal, e num local histórico como a Mundet, onde se forjaram tantos campeões de hóquei patins.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, abstenho-me porque não me sinto suficientemente esclarecido com a intervenção do vereador José Gomes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

st P

21. Deliberação n.º 287/2016 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público

“Considerando que:

1. O apoio a crianças e jovens mais desfavorecidos e a sua inclusão social podem e devem ser realizados também através do desporto e da disponibilização de prática regular de caráter social e também competitivo;
2. A promoção e o apoio ao desporto, circunstanciado na criação de condições de prática desportiva, é uma das competências e atribuições das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas;
3. Também a ação social é atribuição legalmente conferida aos municípios;
4. As coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, do lazer, da ocupação dos tempos livres e da inclusão social, reduzindo as desigualdades, nomeadamente nas camadas mais jovens;
5. Para plena concretização das atribuições que lhe são conferidas por lei a Câmara Municipal do Seixal sempre entendeu valorizar e apostar no trabalho em parceria, e muito em concreto com o movimento associativo popular;
6. A CRIAR-T – Associação de Solidariedade, desenvolveu durante o ano de 2016, uma nova valência para crianças e jovens e para a sua formação enquanto pessoas ligadas à prática da modalidade de hóquei em patins.

Propõe-se:

1. Nos termos do disposto nas alíneas f) e h) do n.º 2 do art. 23º e a alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, e n.º 69/2015, de 16 de julho a aprovação da minuta de protocolo em anexo;
2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido protocolo.

Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município do Seixal e a CRIAR-T Associação de Solidariedade

Preâmbulo

O apoio a crianças e jovens mais desfavorecidos e a sua inclusão social podem e devem ser realizados também através do desporto e da disponibilização de prática regular de carácter social e também competitivo.

A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciado na criação de condições de prática desportiva, é uma das competências e atribuições das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

Também a ação social é atribuição legalmente conferida aos municípios.

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações.

Para a plena concretização das atribuições que lhe são conferidas por lei a Câmara Municipal do Seixal sempre entendeu valorizar e apostar no trabalho em parceria, e muito em concreto com o



ast

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

movimento associativo popular.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal tem assumido um relevante papel no apoio ao movimento associativo do concelho, postura, aliás desenvolvida ao longo destes anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado.

Fundamentação

Considera a Câmara Municipal do Seixal que, as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, do lazer, da ocupação dos tempos livres e da inclusão social, reduzindo as desigualdades, nomeadamente nas camadas mais jovens.

Entende assim, a Câmara Municipal do Seixal, que a dotação das coletividades com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os poderes públicos: administração central e autarquias locais.

Consequentemente, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção de sedes sociais, bem como de instalações e equipamentos complementares e a comparticipação financeira a projetos específicos de utilidade pública.

A Câmara Municipal do Seixal reconhece, deste modo, a importância das coletividades para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho e o trabalho abnegado dos dirigentes associativos.

Nesta conformidade, considera a Câmara Municipal do Seixal, que os apoios consignados no presente protocolo à entidade beneficiária lhe confere responsabilidades acrescidas, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular desenvolvimento das suas atividades e de um cabal desempenho da sua função social.

Clausulado

Considerando o disposto nas alíneas f) e h) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambas do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, constitui competência dos órgãos municipais, apoiar atividades de interesse municipal.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado por CMS ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público na 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

A **CRIAR-T Associação de Solidariedade**, doravante designado por CRIAR-T ou segunda outorgante, pessoa coletiva na com sede em ____, devidamente representado pelo seu Presidente da Direção, _____.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege pelos Considerandos e pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto do protocolo)

1. O presente protocolo tem por objeto, mediante uma cooperação a estabelecer entre o primeiro e segundo outorgantes, garantir o apoio ao trabalho desenvolvido pela segunda outorgante na valência



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

recém-criada de hóquei em patins, especialmente em escalões de formação;

2. Esta valência da segunda outorgante consubstancia mais uma forma de integração e inclusão social, área há muito desenvolvida pela CRIAR-T.

Cláusula 2ª

(Obrigações da segunda outorgante)

1. A segunda outorgante obriga-se a apresentar um relatório final da atividade desenvolvida nesta valência;
2. A segunda outorgante obriga-se a disponibilizar as suas instalações e demais equipamentos para os eventos promovidos pelo primeiro outorgante.

Cláusula 3ª

(Comparticipação financeira conferida)

A participação financeira atribuída através do presente protocolo é de € 10.000,00 (dez mil euros), sendo que os custos apresentados pela segunda outorgante para o desenvolvimento desta nova valência foram de € 40.575,00 (quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco euros).

Cláusula 4ª

(Sistema de acompanhamento de controlo de execução do protocolo)

1. O controlo técnico, acompanhamento e fiscalização, serão realizados pelo primeiro outorgante, enquanto entidade concedente da participação financeira;
2. A segunda outorgante obriga-se a colaborar e a fornecer, a qualquer momento, toda a informação e documentação solicitada pelo primeiro outorgante, sempre que este julgue necessário conhecer o estado de execução do presente protocolo.

Cláusula 5ª

(Início da vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Celebrado em ___/___/___, contendo 4 folhas e 2 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal
do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da CRIAR- T
Associação de solidariedade
Fernando marques

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Desporto – 2016.10.31 – anexo n.º 706/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41971/DDS/2016 – 2016.11.03 – anexo n.º 707/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22.Deliberação n.º 288/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O SEIXAL CLUBE 1925. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Divisão de Desporto

“ Considerando a Deliberação n.º 251/2016 – CMS, de 6 de outubro 2016, que aprovou o protocolo para a gestão e utilização do Estádio Municipal do Seixal, celebrado a 19 de outubro de 2016, entre a Câmara Municipal do Seixal e o Seixal Clube 1925, e a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros) ao Seixal Clube 1925, para dar cumprimento ao definido na clausula 1ª – ponto 2 do protocolo para a gestão e utilização do Estádio Municipal do Seixal, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 36704, bem como a utilização da rubrica 05-001-2016/54/14 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925 – anexo n.º 708/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.09.03 – anexo n.º 709/2016.
- Informação de compromisso PRP: 36704/DDSD/2016 – 2016.11.03 – anexo n.º 710/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23.deliberação n.º 289/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE ASSOCIATIVO SANTA MARTA DO PINHAL. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) ao Clube Associativo Santa Marta do Pinhal, para garantir o apoio necessário à edição do livro “O primeiro passo é teu”, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 38914, utilizando a rubrica 05-001-2016/5008 das Grandes Opções do Plano para o ano 2016, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 711/2016.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.10.11 – anexo n.º 712/2016.
- Informação de compromisso PRP: 38914/DDSD/2016 – 2016.11.03 – anexo n.º 713/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

24.Deliberação n.º 290/2016 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIOS ÀS INSTITUIÇÕES DE INFÂNCIA DO CONCELHO DO SEIXAL. 2016. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando o carácter meritório e a importância de que se reveste as atividades das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que intervêm na área da infância, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros), a serem distribuídos pelas diversas instituições, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 39798 de 17 de outubro de 2016.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 714/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Criar-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 715/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 716/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 717/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa de Solidariedade Pelo Sonho é Que Vamos – anexo n.º 718/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro – anexo n.º 719/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-estar Social de Arrentela – anexo n.º 720/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 721/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Social e Paroquial de Corroios – anexo n.º 722/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora – anexo n.º 723/
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro/ de Atividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 724/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.10.17 – anexo n.º 725/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/101/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 726/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/6881/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 727/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/106/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 728/2016.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/1664/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 729/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/8202/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 730/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/17370/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 731/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/9341/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 732/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/182/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 733/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/4169/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 734/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/9613/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 735/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39798/DDSC/63/2016 – 2016.10.26 – anexo n.º 736/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

25. Deliberação n.º 291/2016 – CMS – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES PARA INSTITUIÇÕES DA ÁREA DA INFÂNCIA DO CONCELHO DO SEIXAL. 2016. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando o carácter meritório e a importância de que se reveste as atividades das instituições particulares de solidariedade social, que intervêm na área da infância, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, nomeadamente ao apoio para aluguer e de transportes que permita a estas instituições cumprirem com os seus planos de atividades exteriores de carácter lúdico-pedagógico, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), a serem distribuídos pelas diversas instituições, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 39400 de 13 de outubro de 2016.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora – anexo n.º 737/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Criar-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 738/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 739/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Social e Paroquial de Corroios – anexo n.º 740/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 741/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-estar Social de Arrentela – anexo n.º 742/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro – anexo n.º 743/2016.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa de Solidariedade Pelo Sonho é Que Vamos – anexo n.º 744/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 745/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Creche da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 746/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.10.13 – anexo n.º 747/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/101/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 748/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/9341/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 749/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/182/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 750/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/4169/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 751/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/9613/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 752/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/17370/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 753/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/8202/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 754/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/1664/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 755/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/106/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 756/2016.
- Informação de compromisso PRP:39400/6881/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 757/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

26.Deliberação n.º 292/2016 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIOS ÀS PARÓQUIAS. 2016. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando a política de apoios a paróquias do Município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros) a serem distribuídos de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 38565 de 7 de outubro de 2016.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família (Miratejo/Laranjeiro) – anexo n.º 758/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja de Pinhal do General – anexo n.º 759/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação – anexo n.º 760/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Monte Sião – Anexo n.º 761/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento e Cidadania – 2016.10.07 – anexo n.º 762/2016.
- Informação de compromisso DELIB:448/VCM/912/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 763/2016.
- Informação de compromisso DELIB:448/VCM/17498/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 764/2016.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

- Informação de compromisso DELIB:448/VCM/11973/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 765/2016.
- Informação de compromisso DELIB:448/VCM/10002/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 766/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

27.Deliberação n.º 293/2016 – CMS – PROJETO “POVOS, CULTURAS E PONTES”. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto “Povos, Culturas e Pontes”, nomeadamente pelas escolas que aderiram a este projeto de promoção do diálogo intercultural e sensibilização para as temáticas das migrações e desigualdades entre os vários países, bem como na promoção da realização de intercâmbios escolares com as escolas de países geminados com o Município do Seixal e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de uma participação financeira conjunta no valor de € 1.000,00 (mil euros) a diversas escolas da rede pública do Seixal, conforme a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento e Cidadania com o n.º 39231 de 12 de outubro de 2016.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento sócio-cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária de Amora – anexo n.º 767/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento sócio-cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira – anexo n.º 768/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento sócio-cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 769/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento sócio-cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 770/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento sócio-cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 771/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento sócio-cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 772/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.10.12 – anexo n.º 773/2016
- Informação de compromisso PRP: 39231/DS/16301/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 774/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39231/DS/16152/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 775/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39231/DS/16240/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 776/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39231/DS/4894/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 777/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39231/DS/172/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 778/2016.
- Informação de compromisso PRP: 39231/DS/165/2016 – 2016.10.29 – anexo n.º 779/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”



sent 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

28. Deliberação n.º 294/2016 – CMS – MOVIMENTO DE APOIO A LARINGECTOMIZADOS. GRUPO DE ALMADA HGO (MOVAPLAR). CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto

“Considerando a importância do Movimento de Apoio a Laringectomizados – Grupo de Almada HGO (MovAplar) nomeadamente no apoio aos doentes dos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área saúde e Seixal saudável com o n.º 29165 de 26 de julho de 2016.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Sul – anexo n.º 780/2016.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal saudável – anexo n.º 781/2016.
- Informação de compromisso PRP:450/VCM/2016/2016 – 2016.11.03 – anexo n.º 782/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

29. Deliberação n.º 295/2016 – CMS – INSTITUTO NOVO SER. PROJETO “CONCHA DE ESPERANÇA”. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão;

Considerando que o Instituto Novo Ser – Associação sem fins lucrativos, dinamiza o projeto “Concha de Esperança” que se constitui como resposta social importante e única às necessidades de pessoas carenciadas/sem abrigo e outras socialmente vulneráveis no município.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de uma participação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:



set 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Instituto Novo Ser – anexo n.º 783/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.07.20 – anexo n.º 784/2016.
- Informação de compromisso DELIB: 436/VMC/22956/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 785/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

30.Deliberação n.º 296/2016 – CMS – CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA. CENTRO COMUNITÁRIO. “VÁRIAS CULTURAS UMA SÓ VIDA”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão;
Considerando que o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela – Instituição Particular de Solidariedade Social, através do projeto Várias Cultura Uma Só Vida, dinamiza o Centro Comunitário de Arrentela, tem por objetivo promover a capacitação e consciencialização das famílias que acompanham, através de dinâmicas de intervenção que dotam o indivíduo para o exercício pleno de cidadania.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) para apoio a referida valência, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela – anexo n.º 786/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.09.26 anexo n.º 787/2016.
- Informação de compromisso PRP: 36905/DDSC/2016 – 2016.10.28 – anexo n.º 788/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 15 minutos do dia 03 de novembro de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de novembro de 2016

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, **dever-se-á** entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 09
PRESIDÊNCIA.....	- 15
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 29
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 33
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 37
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 46
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 51

.../...